



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de setembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº178 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2023/SRH.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO CRÍTICA DE ESCASSEZ HÍDRICA NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS: DO RIO CURU; DOS SERTÕES DE CRATEÚS; DO MÉDIO JAGUARIBE; PELO SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, fundamentado no artigo 48 e nos seguintes da Lei Estadual nº 14.844/2010, autorizando-o a formular diretrizes para a gestão dos recursos hídricos e na Resolução CONERH nº03/2020, que dispõe sobre a classificação quanto ao nível de armazenamento de água nas Bacias Hidrográficas, Sistemas Hídricos Integrados e Reservatórios Públicos no Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a água é um recurso limitado e essencial no processo de desenvolvimento social e econômico; CONSIDERANDO a atual situação de armazenamento nos reservatórios públicos nas 12 (doze) Regiões Hidrográficas que abrange o Estado do Ceará, havendo reserva hídrica em níveis satisfatórios nas Regiões Hidrográficas das Bacias Metropolitanas, da Serra da Ibiapaba, do Alto Jaguaribe, do Baixo Jaguaribe, do Rio Salgado, do Banabuiú, do Litoral, do Rio Coreau e do Rio Acaraú, conforme relatórios publicados pela COGERH; CONSIDERANDO ainda as informações oficiais do Portal Hidrológico em 23 de agosto de 2023, onde os níveis de armazenamento nas regiões hidrográficas encontram-se: Rio Curu – 33,7%; Sertões de Crateús - 27,4%; Médio Jaguaribe – 28,8%, e que pelas simulações de balanço hídrico para os próximos anos, nestas regiões hidrográficas, há risco de não atendimento aos usos outorgados, especialmente o abastecimento humano, até que sobrevenha uma estação chuvosa suficiente para a recarga dos sistemas ao nível de segurança; CONSIDERANDO a preocupação principal com o consumo humano em situação de escassez, conforme princípio da Política Estadual de Recursos Hídricos, disposto no art. 3º, VIII, da Lei nº14.844/2010, igualmente fundamento da Lei nº 9.433/1997, que dispõe sobre a Política Nacional dos Recursos Hídricos, no seu art.1º, inciso III, RESOLVE:

Art. 1º. Declarar Situação Crítica de Escassez Hídrica, nas seguintes Regiões Hidrográficas do Estado do Ceará:

- I – Região Hidrográfica do Rio Curu;
- II – Região Hidrográfica dos Sertões de Crateús;
- III – Região Hidrográfica do Médio Jaguaribe.

Art. 2º. Este Ato Declaratório entra em vigência a partir de sua publicação, revogando-se o Ato Declaratório nº002/2022/SRH, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2022.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Marcos Robério Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 041/2023/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP.: 60.824-140, FORTALEZA-CE. CONTRATADA: NIVETEC INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA; RUA DAS FLECHAS, Nº 801; BAIRRO: JARDIM PRUDENCIA; CEP.: 04.364-030; SÃO PAULO-SP. OBJETO: **Aquisição de um sensor Radar OFR da Nivus** para um medidor de vazão da Nivus modelo NF 550/OFR, de acordo com as especificações e quantitativo previsto no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023/COGERH, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2022, CAPÍTULO II – CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO, artigo 13 e seguintes, art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 29012.002007/2023-11, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 67.054,68 (sessenta e sete mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Ary Dalton Mariano Brito / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 006/2023/COGERH

PROCESSO Nº: 29012.003752/2023-70 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: **Serviço de capacitação** através da contratação de 01 (uma) inscrição/vaga no curso “Auditorando a Gestão de Riscos Corporativos (GRC)”, a ser ministrado por Instituto de Auditores Internos do Brasil – IIA, inscrito no CNPJ nº 62.070.115/0001-00, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: Necessidade da Cogeh de capacitar os colaboradores da Auditoria Interna (Audin) com o objetivo de trazer excelência e segurança no desenvolvimento dos trabalhos, proporcionando uma preparação técnica adequada para o atendimento íntegro das demandas internas da Companhia e em todas as outras funções correlatas VALOR GLOBAL: R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – orçamento de custeio da COGERH, na Conta Orçamentária 21300 – Treinamentos. Dotação Orçamentária nº 3355 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Inexigibilidade de Licitação nos arts. 13, 14 e 18 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogeh/2022, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.003752/2023-70, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição CONTRATADA: **INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL (IA BRASIL)**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.070.115/0001-00; Rua Barão do Triunfo, nº 520 - conj. 42, Brooklin Paulista – São Paulo/SP, CEP nº 04.602-002 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Yuri Castro de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO: Conforme a nova Lei das Estatais (Lei Nº 13.303/2016), bem como regulamento interno de licitações e contratos da COGERH, as ratificações nas contratações diretas não são mais necessárias.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº982/2023 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade,

nº 3089, Altos, Bairro Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processos NUP 24001.000544/2023-24, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2022NE029451, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2022/10356, Pregão Eletrônico nº 20221167, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº1199/2023 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.868.944/0001-40, estabelecida na Rua Rubens Monte, nº 225A, Bairro: Jardim Cearense, CEP: 60.712-025, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.007430/2023-13, quanto ao fornecimento do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2023NE004381, emitida em 05 de abril de 2023, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2023/1279 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Oitava – das Sanções Administrativas, Subcláusula 8.1.1, alínea “d”, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 2021/2111, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 1.010,88 (hum mil, dez reais e oitenta e oito centavos), à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Av. Da Universidade, 3089 – Altos - Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza -CE, em decorrência da inadimplência apurada nos Processos nº 03610454/2022, 05508983/2022, 08314691/2022, 10017828/2022, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho nº 2022NE03797, emitida em 15 de março de 2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2022/00795, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2023/1298 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no §1º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 04/2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.590.911/0001-63, estabelecida na Rua Gabriel Ferreira, nº 1605, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-680, Teresina – PI, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 03753079/2023, quanto ao fornecimento do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2023NE000608, emitida em 16 de março de 2023, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2023/1311 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, nº 3089, Altos, Bairro: Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 09080317/2022, quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho nº 18924/2022, emitida em 23 de agosto de 2022, decorrente de ARP nº 2022/02200, oriunda do P.E nº 2392/2021, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EDITAL Nº21/2023

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na Área Assistencial, regido pelo Edital nº 01, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, RESOLVEM CONVOCAR os CANDIDATOS constantes no Anexo Único, obedecendo o rigor da ordem de classificação conforme Resultado Final, através do Edital nº 10/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, homologado pelo Edital nº 013/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, a fim de que seja enviada documentação original completa, em formato obrigatoriamente em PDF e identificada, uma a uma, com o nome completo do(a) candidato(a) por meio do link: <https://docs.google.com/forms/d/1uA2Pdk5JJsZs5jP3DDjF-uW9RtMBZwE7lKhOmmugXvw/edit>, disponível no site <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação deste Edital.

LISTA DE DOCUMENTOS:

1. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH) - (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
2. Cédula de Identidade (Ex: RG, CNH, Carteira do Registro do Conselho de Classes);
- 2.1. Documento comprobatório de mudança de nome, caso tenha ocorrido após o ato de inscrição no concurso;
3. Mini Currículo;
4. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SPG/SIGE-RH) do(a) cônjuge e dependente, se houver (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
- 4.1 Cédula de Identidade do(a) cônjuge, se houver (Ex: RG, CNH);
- 4.2 Certidão de Casamento/União estável, se houver;
- 4.3 Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;
5. E-social (Disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
6. Certidão de alistamento militar/Reservista/Dispensa (sexo masculino);
7. Título de Eleitor;
- 7.1 Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 7.2 Certidão Negativa de crimes eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);



8. Certidão Negativa Judicial Criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará de primeiro grau (da comarca de Fortaleza) - Disponível em: <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>
- 8.1 Caso resida ou tenha residido fora do município de Fortaleza nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Negativa Criminal do Poder Judiciário (de primeiro grau ou instância) dos respectivos Estados (das comarcas dos municípios resididos);
9. Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE) - Disponível em: <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>
- 9.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar o Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela SSPDS dos respectivos Estados resididos;
10. Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal (Seção Judiciária do Ceará – JFCE) Disponível em: <https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaocriminal.faces>
- 10.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal dos respectivos Estados (Seção Judiciária dos respectivos Estados resididos);
11. Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal (Disponível em: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao/>);
12. Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF (Art. 193, inciso VII e XV, Lei 9.826 de 14/05/1974) DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL - Link de Agendamento: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/saga/agendamento/>
13. Certidão de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG - Disponível em: <https://apps.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>
14. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda COMPLETA Pessoa Física, ano calendário 2022);
- 14.1 Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, caso esteja dispensado de apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal ((Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
15. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceitua o Art. 193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974 (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
16. Declaração de Não-Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
17. Declaração de Compatibilidade de Horários (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
- 17.1 Em caso de ocupação de cargo ou emprego público, apresentar Escala de Trabalho devidamente assinada e carimbada pelo Gestor/Diretor de Recursos Humanos;
18. Registro do Conselho Profissional competente da categoria (Estadual/Regional) com Certidão de Regularidade para exercício profissional no Estado do Ceará;
19. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO MÉDIO - Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
20. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO TÉCNICO - Certificado de conclusão do Ensino Técnico e Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
21. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR - Certificado de conclusão de Graduação emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
22. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR (ESPECIALIZAÇÃO) - Certificado de conclusão de Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado, emitido(s) por Instituição reconhecido(os) pelos órgãos especificados nos pré requisitos do cargo, conforme anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
23. Formulário de Perícia Admissional + Exames (Validade de 6 meses anteriores à data da perícia) Apresentar na realização da Perícia Médica (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
24. Termo de Ciência sobre os regimes de previdência social e complementar vigentes no Estado do Ceará (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
25. Formulário de opção por regime tributário (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
26. Declaração de Veracidade das informações prestadas e documentos apresentados (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
- A relação nominal dos candidatos convocados para a Perícia Médica Admissional Oficial e o respectivo cronograma para comparecimento junto à Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, serão divulgados via site da SESA.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d) Sumário de Urina;
- e) Raio-X de tórax com PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Audiometria;
- h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- i) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

A realização dos exames acima discriminados ocorrerão às expensas do(a) candidato(a) convocado(a), para efeito da inspeção e saúde oficial, a que o(a) convocado(a) se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, no 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admissional devidamente preenchida que estará disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>

Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ
Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº21/2023

CARGO: ENFERMEIRO 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO AUDITORIA 36h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450078765	Jose Fernandes Barreto	3º	AMPLA

CARGO: ENFERMEIRO 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO ASSISTENCIAL 36h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450133029	Manoel Edson De Albuquerque	42º	AMPLA
2	300450049432	Camila Santos Barros	13º	NEGRO
3	300450081611	Juliana Gaspar Azevedo Silveira	43º	AMPLA
4	300450046728	Katherine Jeronimo Lima	4º	PCD
5	300450029828	Márcia Andréa Nascimento Dos Santos Uchoa	44º	AMPLA
6	300450008108	Lia Ricarte De Menezes	45º	AMPLA
7	300450028783	Flávia Lorena Henrique Dos Anjos	14º	NEGRO
8	300450017192	Helida Ravena Gomes Da Silva	46º	AMPLA
9	300450146045	Katiana Macêdo Duarte	47º	AMPLA
10	300450143897	Rafaella Roque Chagas	48º	AMPLA
11	300450002881	Débora Taynã Gomes Queiróz	49º	AMPLA
12	300450057184	Elton Filipe Pinheiro De Oliveira	15º	NEGRO
13	300450009734	Catiussia Dantas Pinheiro	50º	AMPLA



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
14	300450142638	Milena Martins Da Costa Silva	51º	AMPLA
15	300450122875	Nayana Ferreira Da Silva	52º	AMPLA
16	300450098756	Laryssa Veras Andrade	53º	AMPLA
17	300450132954	Débora Rodrigues Guerra Probo	16º	NEGRO
18	300450113100	Samyla Citó Pedrosa	54º	AMPLA
19	300450120186	Iasmin Samya Aires De Sousa	55º	AMPLA
20	300450012995	Ana Karoline Chaves Da Silva	56º	AMPLA
21	300450085633	Anna Karolinne Morais e Araujo	57º	AMPLA
22	300450172648	Valéria Maria Silva Nepomuceno	17º	NEGRO
23	300450112262	Erica Juliana Benicio Araujo	58º	AMPLA
24	300450055544	Francilda Noletto Aires	5º	PCD
25	300450057019	Monike Ximenes Rocha Batista Montenegro	59º	AMPLA
26	300450028990	Flavia Vasconcelos De Araujo Martins	60º	AMPLA
27	300450156184	William Carlos De Araujo Soares	18º	NEGRO
28	300450073800	Cleanto Furtado Bezerra	61º	AMPLA
29	300450135576	José Fábio Cardoso Ripardo	62º	AMPLA
30	300450030792	Samara Jessica De Oliveira Rabelo	63º	AMPLA
31	300450093848	Simone Oliveira Lucas	64º	AMPLA
32	300450092099	Mariana Nascimento De Oliveira	19º	NEGRO
33	300450107842	Abrahão Baldino	65º	AMPLA
34	300450118944	Ana Célia Ferreira Marques Da Silva	66º	AMPLA
35	300450025104	Edcarla Da Silva De Oliveira	67º	AMPLA
36	300450034560	Tatiana Couto Duarte Andrade	68º	AMPLA
37	300450116006	Hilda Carla Do Carmo Rocha Nascimento	20º	NEGRO
38	300450117047	Leonardo Renan De Melo Filizola	70º	AMPLA
39	300450010293	Camila Maciel Diniz	72º	AMPLA
40	300450000027	Marcela Bezerra Lima Deodato	73º	AMPLA
41	300450063395	Isabela Barbosa Estevam	74º	AMPLA
42	300450106086	Mônica Soraya Dos Santos Sousa Carvalho	21º	NEGRO
43	300450151449	Rebeca Pinho Romero Vieira Da Silva	75º	AMPLA
44	300450147294	Márcia Rejane Campelo Nunes De Holanda	6º	PCD
45	300450026703	Amanda Peres Lustosa	76º	AMPLA
46	300450051576	Rochelle Da Costa Cavalcante	77º	AMPLA
47	300450112293	Ana Carla Osório Reis Carneiro Paz	22º	NEGRO
48	300450026629	Adriana Rocha Simião	78º	AMPLA
49	300450072589	Allana Santos De Sousa	79º	AMPLA
50	300450093060	Marta Sousa Melo	80º	AMPLA
51	300450057498	Telma Alteniza Leandro	81º	AMPLA
52	300450030923	Gabriel Angelo De Aquino	23º	NEGRO
53	300450104435	Edson Belfort Filho	82º	AMPLA
54	300450101233	Ariadne Freire De Aguiar Martins	83º	AMPLA
55	300450027660	Illana Bárbara Barros Cunha Guimarães	84º	AMPLA
56	300450047862	Gleydson Fabricio De Freitas Menezes	85º	AMPLA
57	300450060874	Ocivan De Souza Furtado	24º	NEGRO
58	300450087191	Werllania Stheffannye Veloso Santos	86º	AMPLA
59	300450018791	Raimundo Davi Feijó Frazão	87º	AMPLA
60	300450102211	Suene Santos Ibiapino Bastos De Alencar	88º	AMPLA
61	300450032114	Francismeire Brasileiro Magalhães Barboza	89º	AMPLA
62	300450122533	Pedro Homero Gomes De Sousa	25º	NEGRO
63	300450008810	Samia Freitas Aires	90º	AMPLA
64	300450027667	Antonio Jose Lima De Araujo Junior	92º	AMPLA
65	300450089316	Lorena Guimaraes Oliveira	93º	AMPLA
66	300450076442	Luana Christina De Barros Coelho Bomfim	94º	AMPLA
67	300450049291	Urano De Sousa Cruz	26º	NEGRO
68	300450161166	Joverlandia Dos Santos Mota	95º	AMPLA
69	300450082932	Sammya Karla Borges Moura	96º	AMPLA
70	300450087490	Ana Vivian Pinheiro Rangel	97º	AMPLA
71	300450070803	Nadia Maia Pereira	98º	AMPLA
72	300450123690	Daiane Carvalho De Sousa	27º	NEGRO
73	300450103430	Alfredo Carneiro Ricarte	99º	AMPLA
74	300450155066	Sabrina Pinheiro Marques	7º	PCD
75	300450048179	Larissa De Fátima Pontes Aguiar Alves	100º	AMPLA
76	300450080656	Maria Talyta Mota Pinheiro	101º	AMPLA
77	300450055841	Jessica Marques Da Hora Rocha	28º	NEGRO
78	300450131360	Hidelvandra Dos Santos Soares	102º	AMPLA
79	300450074888	Ana Clara Patriota Chaves	103º	AMPLA
80	300450003022	Wesley Soares De Melo	104º	AMPLA
81	300450025219	Mauricelia Da Silveira Lima	105º	AMPLA
82	300450109190	Michelle Leane Santana Da Silva	29º	NEGRO
83	300450025317	Roberta Marjorie Cunha Pinto	106º	AMPLA
84	300450009871	Kilvia Kelly Gomes De Vasconcelos	107º	AMPLA
85	300450051705	Indyara Neri Dias Barbosa Nogueira	108º	AMPLA
86	300450016656	Wilian Santana De Souza	109º	AMPLA
87	300450073148	Lais Moreira Timóteo Alves	30º	NEGRO
88	300450010752	Jaqueline Alves Soares	110º	AMPLA
89	300450115358	Thayane Alexandre De Carvalho	111º	AMPLA
90	300450147553	Janaina Costa Carneiro	112º	AMPLA
91	300450121469	Katyscia Morais Barros	113º	AMPLA
92	300450129353	Levitemberg Da Costa Almeida Moraes	31º	NEGRO
93	300450106639	Amanda De Sousa Vieira	114º	AMPLA
94	300450096858	Fernanda Laisa Pereira Da Costa	8º	PCD
95	300450001096	Débora Batista Almeida Siebra	115º	AMPLA
96	300450021220	Ákyla Keren Silva	116º	AMPLA
97	300450073199	Valeria Pereira Da Silva	32º	NEGRO
98	300450014102	Antonia Meire Pinheiro Das Chagas	117º	AMPLA
99	300450032148	Kelliane Lopes Cavalcante De Araujo	119º	AMPLA



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
100	300450085530	Gabriella De Almeida Silva	120º	AMPLA
101	300450133951	Paula Andrea Reboucas Leite	121º	AMPLA
102	300450024171	Erika Verissimo Dias Sousa	33º	NEGRO
103	300450083003	Kézia Eunice Costa De Souza	122º	AMPLA
104	300450139297	Katia Lucia Mariano	123º	AMPLA
105	300450026506	Nayara Cunha De Castro Asano	124º	AMPLA
106	300450080407	Priscila Dias Pinto	126º	AMPLA
107	300450123905	Raphaella Da Silva Moreira	34º	NEGRO
108	300450039928	Gardênia Fernandes De Melo	127º	AMPLA
109	300450124067	Thiego Ramon Soares	128º	AMPLA
110	300450141354	Ana Angélica De Freitas Nogueira Da Silva	129º	AMPLA
111	300450054833	Ana Cristina Oliveira Barreto	130º	AMPLA
112	300450056245	Pedro Rafael Da Silva	35º	NEGRO
113	300450143579	Francisco Jose Dos Santos	131º	AMPLA
114	300450037320	Jhonny Ferreira Neco	132º	AMPLA
115	300450047968	Ylkiany Pereira De Souza	133º	AMPLA
116	300450174008	Michell Lucilane dos Santos Holanda	134º	AMPLA
117	300450039049	Lorena Stephany Lopes Fernandes	36º	NEGRO
118	300450026991	Regiane Clarice Macedo Callou	135º	AMPLA
119	300450146674	Maria Izabel De Souza Neta	137º	AMPLA
120	300450002615	Natana Abreu De Moura	138º	AMPLA
121	300450025931	Viviane De Sousa Tomaz	139º	AMPLA
122	300450068058	Thainna De Rezende Dos Santos	37º	NEGRO
123	300450149363	Lillian De Queiroz Costa Pinho Pessoa	140º	AMPLA
124	300450058049	Rafaela Brito Ribeiro	9º	PCD
125	300450014673	Arqueu Ferreira De Lima Costa	141º	AMPLA
126	300450049729	Jeane Carla De Sousa Silva	142º	AMPLA
127	300450142287	Lairton Martins Carvalho	38º	NEGRO
128	300450046926	Adécia Falcão Freitas	143º	AMPLA
129	300450041263	Pedro Luãn Teixeira De Brito	144º	AMPLA
130	300450026115	Iris Cristina Maia Oliveira	145º	AMPLA
131	300450057663	Dionisia Mateus Gazos Candido	146º	AMPLA
132	300450145356	Mailson Xavier Alves	39º	NEGRO
133	300450100280	Diane Sousa Sales	147º	AMPLA
134	300450081041	Juliana Barbosa Barros Nunes	148º	AMPLA
135	300450045328	Léia Gadelha Teixeira	149º	AMPLA
136	300450045304	Thaizy De Moraes Ramos	150º	AMPLA
137	300450022137	Elielson Santana Da Silva	40º	NEGRO
138	300450150295	Érika Maria Araújo Vasconcelos Gomes	151º	AMPLA
139	300450001454	Lorena Mayara Hipólito Feitosa	152º	AMPLA
140	300450072401	Leonardo Daladier Feitosa Leite Holanda	153º	AMPLA
141	300450018104	Lucas Da Silva Santos	154º	AMPLA
142	300450026313	Allana Christie Coutinho Guimarães	41º	NEGRO
143	300450113890	Dalila Cavalcante Feitosa	155º	AMPLA
144	300450012178	Rômulo Egidio Rodrigues Do Nascimento	10º	PCD
145	300450093834	Lindymara Pereira De Oliveira	156º	AMPLA
146	300450019334	Thaynara Venancio Bezerra	157º	AMPLA
147	300450148566	Józimar Miranda Neri De Jesus	42º	NEGRO
148	300450132184	Mariane De Araújo Fonseca	158º	AMPLA
149	300450100371	Aline Tavares Gomes	159º	AMPLA
150	300450108350	Samara Naiane De Souza Nascimento	160º	AMPLA
151	300450086165	Nara Franklin Santos Martins	161º	AMPLA
152	300450118946	Leirylyne De Souza Pereira Goes	43º	NEGRO
153	300450034794	Nayara Cristina Rabelo Bandeira	162º	AMPLA
154	300450070611	Martina De Carvalho Ramos	163º	AMPLA
155	300450104852	Danielle Barros Albuquerque Lima	164º	AMPLA
156	300450124074	Karoline Vieira Sampaio	165º	AMPLA
157	300450064676	Claudia Aguiar Teles	44º	NEGRO
158	300450119360	Julianne Amorim De Sousa	166º	AMPLA
159	300450069193	Denise Arcanjo Marinho	167º	AMPLA
160	300450128796	Helry Anderson Martins De Andrade	168º	AMPLA
161	300450105040	Maria Lucileide Ribeiro Barros	169º	AMPLA
162	300450028707	Maria Nillane Da Silva	45º	NEGRO
163	300450025760	Antônio Sérgio Alexandre Brasil	170º	AMPLA
164	300450168593	Juliana Campos Da Silva	11º	PCD
165	300450018047	Rávida Da Rocha Lima Silva	171º	AMPLA
166	300450100747	Silvania Moreira De Abreu Facanha	172º	AMPLA
167	300450101921	Lemmerson De Jesus Costa	46º	NEGRO
168	300450024137	Rafaelle Barboza Marques	173º	AMPLA
169	300450042431	José Wagner Martins Da Silva	174º	AMPLA
170	300450110043	Kelli Cristine Osório Silva	175º	AMPLA
171	300450028253	Vanessa Dias Da Silva	176º	AMPLA
172	300450130464	Jéssica Lyra Da Silva	47º	NEGRO
173	300450106635	Natália Arrais Albuquerque	177º	AMPLA
174	300450033148	Renata Sá Ferreira Brasileiro	178º	AMPLA
175	300450158155	Cecílio Soares Rodrigues Braga	179º	AMPLA
176	300450069710	Thalita Da Silva Pereira	180º	AMPLA
177	300450108510	Larissa Cristina Araújo Sacramento	48º	NEGRO
178	300450145698	Auryleda Gomes Bessa Girão	181º	AMPLA
179	300450150112	Roberta Louise Salvador Caldas	182º	AMPLA
180	300450054999	Melícia Galeno Spindola	183º	AMPLA
181	300450061405	Analu Portela Cavalcante Gomes	184º	AMPLA



CARGO: ENFERMEIRO 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO DERMATOLOGIA - ESTOMATERAPIA 36h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450042426	Cesarina Excelsa Araújo Lopes Da Silva	1º	PCD
2	300450014863	Neila Caroline Costa Santos	1º	NEGRO
3	300450007449	Lucas Borges De Oliveira	4º	AMPLA
4	300450172333	Nelma Ferreira De Almeida Oliveira	5º	AMPLA
5	300450088495	Antonio Dean Barbosa Marques	2º	NEGRO

CARGO: ENFERMEIRO 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO NEFROLOGIA 36h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450055776	Diana Fontenele Moraes Azevedo	1º	AMPLA
2	300450123175	Juçara Da Mota Silveira De Albuquerque	2º	AMPLA
3	300450131942	Antonia Cláudia Nascimento De Moura	3º	AMPLA
4	300450088413	Eduardo Martins Ferraz	1º	PCD

CARGO: ENFERMEIRO 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO OBSTETRÍCIA 36h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450091357	Gabriela Lima Ribeiro	1º	AMPLA
2	300450061525	Ivyna Pires Gadelha	2º	AMPLA
3	300450056365	Sabrine Rodrigues Feitoza	3º	AMPLA
4	300450167061	Marcelo Victor Freitas Nascimento	1º	PCD
5	300450046992	Maria Carolina Salustino Dos Santos	1º	NEGRO
6	300450088920	Denise De Fátima Fernandes Barbosa	4º	AMPLA
7	300450045305	Ryvanne Paulino Rocha	5º	AMPLA
8	300450016328	Rafaela Nunes De Lima	2º	NEGRO
9	300450006094	Allan Patrick Rodrigues De Lima	6º	AMPLA
10	300450158729	Lana Valéria Clemente Alves	7º	AMPLA
11	300450134792	Thais Jormanna Pereira Silva	8º	AMPLA
12	300450158807	Ticiane Diva Prado Arruda Vasconcelos	9º	AMPLA
13	300450096873	Cintia Ribeiro De Brito	3º	NEGRO

CARGO: ENFERMEIRO 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO ONCOLOGIA HEMATOLOGIA 36h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450065761	José Umbelino Guimarães Cruz	2º	NEGRO
2	300450100428	Camila Maria Santos Mariz	6º	AMPLA
3	300450107572	Marcos Vinicius De Carvalho Mendes	8º	AMPLA

CARGO: ENFERMEIRO 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA NEONATAL 36h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450099657	Elcira Maria Pereira Sousa	1º	AMPLA
2	300450116388	Michelle Duarte De Carvalho Santiago	2º	AMPLA
3	300450159167	Wislla Kettly Menezes De Aquino	3º	AMPLA
4	300450041276	Maria Lindomar Pessoa Silva	1º	PCD
5	300450133893	Clarissa Costa Gomes	1º	NEGRO
6	300450123023	José Ismar Dos Santos Sousa	4º	AMPLA
7	300450103459	Swyanne Leitão Nobre	5º	AMPLA
8	300450055305	Antonia Rodrigues Santana	2º	NEGRO
9	300450003856	Zaira Simas Rodrigues	6º	AMPLA
10	300450131121	Lueykele Ferraz Gonçalves	7º	AMPLA

CARGO: ENFERMEIRO 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA 36h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450111204	Camilo Reuber De Sousa Soares	1º	AMPLA
2	300450158718	Ingridy Da Silva Medeiros	2º	AMPLA
3	300450124384	Jéssica Lima Benevides	3º	AMPLA
4	300450164154	Ticiane Freire Pinheiro Dantas Fraga	1º	PCD
5	300450051567	Maryam Andrade Fróz	2º	NEGRO
6	300450136526	Nathália Dantas Farias Kruschewsky	4º	AMPLA
7	300450115922	Isis Sousa Bezerra De Menezes	5º	AMPLA
8	300450158527	Raquel Dos Santos Silva	3º	NEGRO
9	300450063692	Rayane Moreira De Alencar	6º	AMPLA
10	300450003241	Karen Maria Borges Nascimento	7º	AMPLA
11	300450120510	Hudson Filipe Arnou Alves	8º	AMPLA
12	300450037032	Anna Yáskara Cavalcante Carvalho De Araújo	9º	AMPLA
13	300450142878	Jennara Cândido Do Nascimento	4º	NEGRO
14	300450073466	Rogério Da Cunha Alves	10º	AMPLA
15	300450134387	Rebeca Mendes Monteiro	11º	AMPLA
16	300450165872	Ana Carla Lopes Silva Bezerra	12º	AMPLA
17	300450118349	Franco Costa Silva	13º	AMPLA
18	300450172630	Leilane Gonçalves De Oliveira	5º	NEGRO
19	300450135559	Ivana Rios Rodrigues	14º	AMPLA
20	300450042417	Gabrielle Karen Almeida Rocha	15º	AMPLA
21	300450142279	Syntia Assis De Queiroz Oliveira	16º	AMPLA
22	300450137865	José Ribamar Dos Santos Júnior	17º	AMPLA
23	300450102899	Peter Kehinde Ogunniya	6º	NEGRO
24	300450007351	Jefferson Renato Bezerra	18º	AMPLA
25	300450074248	Diego Bruno Santos Pinheiro	19º	AMPLA



CARGO: ENFERMEIRO 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO - TRANSPLANTE 36h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450043658	Hanna Gadelha Silva	1º	AMPLA
2	300450126446	Raphael Colares De Sá	2º	AMPLA
3	300450043533	Janaina Maria Maia Freire	3º	AMPLA
4	300450096956	Valesca Paes De Albuquerque Vieira	1º	PCD
5	300450152376	Luciana Fonseca Campos	1º	NEGRO
6	300450090930	Ana Carine Goersch Silva	4º	AMPLA
7	300450164510	Sâmia Jucá Pinheiro	5º	AMPLA
8	300450094240	Maria Aparecida De Sa	2º	NEGRO

CARGO: FARMACÊUTICO 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: FARMACEUTICO 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450034986	Catarine Vitor Loureiro	16º	AMPLA
2	300450015423	Breno Queiroz De Araújo	17º	AMPLA
3	300450007924	Kariny Santos Cândia	18º	AMPLA
4	300450150792	Anderson Silva De Oliveira	5º	NEGRO
5	300450047472	Talita Cavalcante Morais	19º	AMPLA
6	300450000172	Jorge Ederson Gonçalves Santana	20º	AMPLA
7	300450043980	Gabrielle Alexandre Carneiro	21º	AMPLA
8	300450133305	Ruy Carlos Findlay Cantelmo Junior	22º	AMPLA
9	300450059207	Lauricio Daybson da Silva Oliveira	6º	NEGRO
10	300450019271	Nildomar Ribeiro Viana	23º	AMPLA
11	300450002008	Katherine Xavier Bastos	24º	AMPLA
12	300450094309	Malena Gadelha Cavalcante	25º	AMPLA
13	300450129847	Frederico Leite Gouveia	26º	AMPLA
14	300450112124	Ana Luzia Do Nascimento Vieira	7º	NEGRO
15	300450024295	Ana Thais Araujo Da Silva	27º	AMPLA

CARGO: FISIOTERAPEUTA 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA ADULTO 30h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450045819	Pedro Almir Feitosa Morais	1º	AMPLA
2	300450152744	Denise Rodrigues Da Silva	2º	AMPLA
3	300450113961	Gezabell Rodrigues	3º	AMPLA
4	300450049706	Lídia Mara De Carvalho Pinheiro	4º	AMPLA
5	300450141319	Luan Nascimento Da Silva	1º	NEGRO

CARGO: FISIOTERAPEUTA 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA NEONATAL 30h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450071992	Karlusca Santiago Saldanha	1º	AMPLA
2	300450057090	Sabrinne Suelen Santos Sampaio	2º	AMPLA
3	300450131742	Adynna Tévia De Castro Silva	3º	AMPLA
4	300450033736	Josiene Façanha Benicio	1º	PCD
5	300450165129	Carlos Henrique Barroso De Sousa	1º	NEGRO

CARGO: FISIOTERAPEUTA 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: FISIOTERAPEUTA 30h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450092487	Patricia Xavier Lima Gomes	25º	AMPLA
2	300450117341	Luciana De Moraes Almeida Sousa	26º	AMPLA
3	300450011971	Francisca Eugênia Justino Barbosa	8º	NEGRO
4	300450040174	Luciana Evangelista Da Silva	27º	AMPLA
5	300450131071	Matheus Oliveira Lacerda	28º	AMPLA

CARGO: FONOAUDIÓLOGO 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: FONOAUDIÓLOGO 30h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450006910	Aécio Da Silva Celestino	2º	NEGRO
2	300450009016	Denire Lopes Aragão	6º	AMPLA
3	300450062119	Sandy Costa Andrade Dos Santos	8º	AMPLA
4	300450045945	Felipe Virginio Cicero	3º	NEGRO
5	300450025865	Carolina Nunes Ferro Gomes	9º	AMPLA
6	300450043814	Fernanda Vanessa Da Costa Varela	10º	AMPLA
7	300450007078	Aline Louise Brito Victoriano De Alencar	11º	AMPLA
8	300450159173	Marluce Nascimento De Almeida	12º	AMPLA
9	300450045855	Lavinia Sophia Dantas Rocha	4º	NEGRO
10	300450162126	Livia Aparecida Souza Costa	13º	AMPLA

CARGO: NUTRICIONISTA 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: NUTRICIONISTA 36h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450001490	Ítalo Gomes De Souza	4º	AMPLA
2	300450116264	Teresa Raquel Ferreira De Carvalho	5º	AMPLA
3	300450041433	Gissely Maria Ribeiro De Souza	2º	NEGRO
4	300450059680	Nayranne Hivina Carvalho Tavares	6º	AMPLA
5	300450033881	Renata Cristina Machado Mendes	7º	AMPLA
6	300450040066	Sueylene Rodrigues De Morais	8º	AMPLA
7	300450033421	Larissa Torquato De Araujo Bezerra Moreira	9º	AMPLA
8	300450099693	Erik Michel Rodrigues De Souza	3º	NEGRO
9	300450087971	Marília Dos Martins Coelho Melo Rocha	10º	AMPLA
10	300450024632	Rebekka Fernandes Dantas	11º	AMPLA
11	300450036336	Mônica Raquel Chaves Pinto	12º	AMPLA
12	300450024568	Ana Paola Victor Chayb	13º	AMPLA



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
13	300450027321	Débora Cristina De Oliveira Cassiano	4º	NEGRO
14	300450049193	Jéssica Andressa Soares De Carvalho	14º	AMPLA
15	300450082338	Silvana Souto Martins	15º	AMPLA

CARGO: PERFUSIONISTA 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: PERFUSIONISTA 36h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450061017	Wiliane Resende Sousa	1º	AMPLA
2	300450088809	Luiz Paulo Teixeira Dos Santos	2º	AMPLA
3	300450077203	Gladson Fernandes Vieira	3º	AMPLA
4	300450105005	Valéria Cristina Israel De Souza Silva Mangueir	4º	AMPLA
5	300450003449	Terezinha Ferreira Magalhaes	2º	NEGRO

CARGO: PSICOLOGO 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: PSICÓLOGO ÁREA HOSPITALAR 36h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450030603	Rebeka Pinheiro Araújo De Oliveira	1º	AMPLA
2	300450056549	Lidiany Alexandre Azevedo	2º	AMPLA
3	300450100567	Bruna Fabricia Barboza Leitão	3º	AMPLA
4	300450046115	Grazielle Souza Silva	1º	PCD
5	300450043244	Tauanaia Nogueira De Moraes	1º	NEGRO
6	300450027832	Sonha Maria Coelho De Aquino	4º	AMPLA
7	300450001325	João Victor Ramos Ferreira	5º	AMPLA
8	300450045368	Samuel Macedo Dos Santos	2º	NEGRO
9	300450106143	Francisca Angélica Miranda Camelo	6º	AMPLA
10	300450039221	Iago Freitas Dantas De Sousa	7º	AMPLA
11	300450145180	Janara Pinheiro Lopes	8º	AMPLA
12	300450054563	Ana Karine Souto Dos Santos	9º	AMPLA
13	300450001515	Camila Luiza Souza Da Silva	3º	NEGRO
14	300450153442	Andressa Veras De Carvalho	10º	AMPLA
15	300450158641	Luis Rafael Passos Barreto Costa	11º	AMPLA
16	300450123753	Nara Albuquerque Goes	12º	AMPLA
17	300450029864	Érika Teles Dauer	13º	AMPLA

CARGO: PSICOLOGO 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: PSICOLOGO - ÁREA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO 40h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450091582	Livia Romero De Moura	1º	AMPLA
2	300450036546	Kamilla Tomé Júlio	2º	AMPLA
3	300450117938	Anna Thercia De Assis Ferreira Soares	3º	AMPLA

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30h GRUPO OCUPACIONAL: ATS
VAGA DO CONCURSO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450032840	Francisca Verônica Barros Ramos	430º	AMPLA
2	300450024042	Karynne Ewellin De Paula Da Silva	431º	AMPLA
3	300450046539	Ana Paula Alves De Araujo	113º	NEGRO
4	300450109650	Fabiana Abreu Poty	432º	AMPLA
5	300450063206	Maria Suelen Lemos Rodrigues Sousa	29º	PCD
6	300450151166	Anderson Marcos Vieira Do Nascimento	433º	AMPLA
7	300450107212	Maria Rosangela Oliveira Do Nascimento	434º	AMPLA
8	300450052208	Nataline Pinto De Sousa	114º	NEGRO
9	300450061359	Luis Fernando Rodrigues Da Silva	435º	AMPLA
10	300450041704	Julio Evangelista	436º	AMPLA
11	300450062219	Francisca Suzanne Da Silva Albuquerque	437º	AMPLA
12	300450139676	Vanessa De Almeida Miranda	438º	AMPLA
13	300450051500	Antonio Jose Da Silva Reis	115º	NEGRO
14	300450110453	Joana Freitas Damasceno	439º	AMPLA
15	300450036562	Charlison Bruno Urcezino Pitombeira	440º	AMPLA
16	300450015329	Keiliane Silva Pereira	441º	AMPLA
17	300450044809	Vivianny Vanessa Gurgel Vieira	442º	AMPLA
18	300450045981	Claudimeire Reis De Jesus	116º	NEGRO
19	300450015077	Maria Jussara Medeiros Nunes	443º	AMPLA
20	300450118384	Irene Pereira De Araújo Sousa	444º	AMPLA
21	300450089751	Reginaldo Oliveira Do Vale	445º	AMPLA
22	300450138638	Juliana Sarmento De Sena	446º	AMPLA
23	300450041402	Fabiola Cardoso Da Mota	117º	NEGRO
24	300450076506	Jefferson Silva Lima	447º	AMPLA
25	300450171855	Juliana Maria De Lima Evangelista	30º	PCD
26	300450009919	Luiza Aline Lima Dos Santos	448º	AMPLA
27	300450160452	Amanda Araújo Santos	449º	AMPLA
28	300450060747	Janaine Dos Santos Siqueira	118º	NEGRO
29	300450003007	Ana Claudia Dos Santos Sá	450º	AMPLA
30	300450026618	Abiqueila Tomaz Da Silva Carmo	451º	AMPLA
31	300450026040	Maria Marcela Correia Da Silva	452º	AMPLA
32	300450092445	Lilian Andrade Miranda	453º	AMPLA
33	300450055001	Emilly De Sousa Da Silva	119º	NEGRO
34	300450033345	Ana Karine Feitosa Cruz Santos	454º	AMPLA
35	300450064226	Lucas Mateus Veras Carneiro	455º	AMPLA
36	300450041469	Rosenilda Andrade Da Costa	456º	AMPLA
37	300450078041	Josemaria Sousa Melo	457º	AMPLA
38	300450014033	Francisca Flaviana Freires	120º	NEGRO
39	300450156328	Antoniza Sales Andrade	458º	AMPLA
40	300450023165	Eridiane Lima De Castro	459º	AMPLA
41	300450130529	Thalyta Vasconcelos Do Nascimento	460º	AMPLA
42	300450070420	Samile Coutinho Marinho	461º	AMPLA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
43	300450067505	Maria Amanda Oliveira Da Silva	121°	NEGRO
44	300450041131	Naiara Albuquerque Teixeira	462°	AMPLA
45	300450079947	Marcela Rios Dias Dantas	31°	PCD
46	300450143736	Mylena Gysliane Amorim Dantas	463°	AMPLA
47	300450130555	Marina Siqueira Nunes Rodrigues	464°	AMPLA
48	300450118030	Alessandra Parente Pereira	122°	NEGRO
49	300450006776	Ana Flavia Da Silva Souza	465°	AMPLA
50	300450064264	Sara Araújo Dos Santos	466°	AMPLA
51	300450011578	Nicole Magalhães Ramos	467°	AMPLA
52	300450146688	Giovana Menezes Jacó Silva	468°	AMPLA
53	300450070072	Luzia Maria Rodrigues De Carvalho	123°	NEGRO
54	300450046051	Kaelson Rodrigues Silva	470°	AMPLA
55	300450057010	Adailton De Souza Melo	471°	AMPLA
56	300450055398	Priscila Lourenço Da Penha	472°	AMPLA
57	300450062543	Layane Monteiro Da Silva	473°	AMPLA
58	300450087239	Wanessa Rocha Veiga	124°	NEGRO
59	300450135738	Francisca Teixeira Alves	474°	AMPLA
60	300450168850	Karine Helen Loiola Da Silva	475°	AMPLA
61	300450054330	Simone Dos Santos Lima	476°	AMPLA
62	300450100909	Matheus Vidal Barroso	477°	AMPLA
63	300450078839	Maria Das Graças Paulino	125°	NEGRO
64	300450066756	Jaira Lana Alves Gomes	478°	AMPLA
65	300450112004	Patrícia Moraes De Medeiros	32°	PCD
66	300450090445	Rafael Albuquerque Moura Da Costa	479°	AMPLA
67	300450112011	Denilson Ferreira Lima	481°	AMPLA
68	300450171829	Taiana Santos Ferreira	126°	NEGRO
69	300450029710	Manuela Ferreira Cruz Do Nascimento	482°	AMPLA
70	300450007027	Sara Raquel Oliveira Da Silva	483°	AMPLA
71	300450055180	Elisangela Maria Santos Silva	484°	AMPLA
72	300450039582	Caroline Araujo Lima	485°	AMPLA
73	300450065116	José Donizetti Ferreira Da Silva	127°	NEGRO
74	300450121763	Maria Diolena Da Silva Borges	486°	AMPLA
75	300450100174	Maria Jaqueline Fonteles De Souza	487°	AMPLA
76	300450042453	Raiane Fernandes Zefirino	488°	AMPLA
77	300450007072	Giovanna De Oliveira Sampaio	489°	AMPLA
78	300450045464	Isadora Lima Simião	128°	NEGRO
79	300450083088	Tharcia Evaristo Soares De Carvalho	490°	AMPLA
80	300450021194	Maycon Douglas Oliveira De Sousa	491°	AMPLA
81	300450121468	Andreia Maria Dias Azevedo	492°	AMPLA
82	300450144305	Elisete Ferreira De Oliveira Alves	493°	AMPLA
83	300450006635	Linda Bêreson Nascimento Da Silva	129°	NEGRO
84	300450121123	Elton Gonçalves Da Silva	494°	AMPLA
85	300450103477	Duennys Rodrigues De Moura	33°	PCD
86	300450139984	Bruna Teixeira De Oliveira Pinho	496°	AMPLA
87	300450013496	Kaio Roger Moraes Araújo	497°	AMPLA
88	300450157065	Bruno Da Silva Sousa	130°	NEGRO
89	300450077042	Francisca Targiane Marcolino Silva	498°	AMPLA
90	300450087536	Ana Jéssyla De Brito Da Rocha	499°	AMPLA
91	300450050988	João Lucas De Sousa Ferreira	501°	AMPLA
92	300450076993	Lucilene Pinto Guerra	502°	AMPLA
93	300450058577	Maria Norma Paz Da Silva	131°	NEGRO
94	300450077087	Silvana Do Nascimento Monte	503°	AMPLA
95	300450110557	Thamar Silva	504°	AMPLA
96	300450061601	Jarleni Da Silva Gomes Lima	505°	AMPLA
97	300450067343	Claudia Maria Lima Silva	506°	AMPLA
98	300450021849	Antonio Iuli Ferreira De Melo	132°	NEGRO
99	300450057693	Isadora Dantas De Moraes	507°	AMPLA
100	300450106486	Gleicilene Castro Oliveira	508°	AMPLA
101	300450004106	Maria Gegleyane Moura Freitas	509°	AMPLA
102	300450042719	Maria Cecília De Sousa Do Nascimento	510°	AMPLA
103	300450080235	Patrick Da Silva Queiros	133°	NEGRO
104	300450010991	Najara Mônica De Moura	511°	AMPLA
105	300450137486	Rayanna Stefany Dantas Sales	512°	AMPLA
106	300450125943	Bruna Silva Andrade	513°	AMPLA
107	300450031120	Israel Ferreira Pereira	514°	AMPLA
108	300450002339	Vaniele Da Silva Juca	134°	NEGRO
109	300450119956	Maria Da Luz Pereira Da Silva	515°	AMPLA
110	300450158448	Francisco Wesley Dos Santos Alves De Oliveira	516°	AMPLA
111	300450145594	Alexandre Tavares França	517°	AMPLA
112	300450084569	Tatiana França Anfrizio Maia	518°	AMPLA
113	300450056177	Clenubia Gomes De Lima	135°	NEGRO
114	300450134434	Leidiana Braga Rodrigues	519°	AMPLA
115	300450036851	Iara Silva Lima	520°	AMPLA
116	300450045421	Larisse Rodrigues Da Silva	521°	AMPLA
117	300450064114	Nayelle Rodrigues Maciel	522°	AMPLA
118	300450034424	Bruna Oliveira De Assis Vieira	136°	NEGRO
119	300450146412	Rafaely Dos Santos Souza	523°	AMPLA
120	300450020102	Midiã Pinto Da Silva	524°	AMPLA
121	300450154667	Bruna Santos Lima	525°	AMPLA
122	300450101523	Camila Dos Santos Castro	526°	AMPLA
123	300450036774	Maria Márcia Da Silva	137°	NEGRO
124	300450138746	Francisca Bárbara Gomes Da Silva	527°	AMPLA
125	300450022926	Fernando Henrique Moreira	528°	AMPLA
126	300450000926	Ana Karoline Ferreira Veras	529°	AMPLA
127	300450019741	Marília Dos Santos Ferreira	530°	AMPLA
128	300450110292	Janete Vieira Dos Santos	138°	NEGRO



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
129	300450040331	Allyny Mobley Tavares Dos Santos Scofield	531º	AMPLA
130	300450020647	Francisca Andreza Rocha Da Silva	532º	AMPLA
131	300450006961	Luany Thayannah De Melo Cassimiro	533º	AMPLA
132	300450029865	Antonio Cleybe Queiroz Dos Santos	534º	AMPLA
133	300450094177	Antonia Mariza Capistrano Santiago	139º	NEGRO
134	300450108112	Talita Rodrigues Brilhante	535º	AMPLA
135	300450155223	Leandra Gentil De Sousa	536º	AMPLA
136	300450023013	Janne Jaqueline Medeiros Santos	537º	AMPLA
137	300450092189	Emanuella Rodrigues De Almeida	538º	AMPLA
138	300450079246	Carla Verônica De Farias Gomes	140º	NEGRO
139	300450036678	Cleunia Freitas De Lima	540º	AMPLA
140	300450044131	Patricia Santos Queiroz	541º	AMPLA
141	300450012985	Francisca Vanesca Souza Da Silva	542º	AMPLA
142	300450002853	Maria Vitória Barbosa Bezerra	543º	AMPLA
143	300450152937	Linete Cezario De Brito	141º	NEGRO
144	300450064862	Antônia Edna Soares Do Nascimento Cury	544º	AMPLA
145	300450119272	Taiyssa Kelley Da Silva Ferreira	546º	AMPLA
146	300450011227	Fiana Dos Santos De Freitas Bessa	547º	AMPLA
147	300450019653	Nardila Ferrer De Lima	548º	AMPLA
148	300450011842	Lailson Mendes Nobre	142º	NEGRO
149	300450055823	Janayna Araújo De Freitas Moreira	549º	AMPLA
150	300450155938	Luana Nara Da Silva Paulino	550º	AMPLA
151	300450146659	Ana Clara Santos Silva	551º	AMPLA
152	300450133682	Sara Cristie Castro Do Nascimento	552º	AMPLA
153	300450075117	Jean Francisco Dos Santos Ferreira	143º	NEGRO
154	300450102789	Fernanda Sousa Barreto Holanda	553º	AMPLA
155	300450137777	Francisca Cleani De Sousa	554º	AMPLA
156	300450160569	Kamila Da Silva Lima De Araujo	555º	AMPLA
157	300450162409	Lucia Helena Dos Anjos Albino	556º	AMPLA
158	300450024117	Marcos Ítalo Moura Franco	144º	NEGRO
159	300450060206	Percidia Ferreira Gomes	557º	AMPLA
160	300450110952	Ticiane Martins De Sousa	558º	AMPLA
161	300450028271	Denner Wylly De Araújo Lima	559º	AMPLA
162	300450023246	Jessica De Oliveira Silva	560º	AMPLA
163	300450171637	Samuel Lopes Dos Santos	145º	NEGRO
164	300450058936	Camila Lima Angelo	561º	AMPLA
165	300450011774	Suzi Ellen Pontes Dantas	562º	AMPLA
166	300450078959	Brenda Geórgia Gonçalves De Matos	563º	AMPLA
167	300450057024	Cláudia Karina Da Silva	564º	AMPLA
168	300450149226	Carlos José De Medeiros Júnior	146º	NEGRO
169	300450030807	Edianne Da Silva Cosme	565º	AMPLA
170	300450146456	Juliane Monteiro Pereira	566º	AMPLA
171	300450057931	Gilmara Maria Costa	567º	AMPLA
172	300450032081	Francisco Eduardo Batista Mota	568º	AMPLA
173	300450020367	Brendan Gomes Coutinho	147º	NEGRO
174	300450028778	Ana Christina De Sousa Silveira	569º	AMPLA
175	300450045025	Mariane Gomes Vieira	570º	AMPLA
176	300450045504	Lyzandra Mara Nunes Cunha	571º	AMPLA
177	300450115607	Eliziene Lima Morais	572º	AMPLA
178	300450042873	Ana Luiza Viana De Oliveira	148º	NEGRO
179	300450011913	Elaine Cristini Araujo Rabelo	573º	AMPLA
180	300450052469	Lia Ferreira Batista	575º	AMPLA
181	300450033483	Matheus Alves Ravete	576º	AMPLA
182	300450144248	Antonio Petterson Rodrigues Do Carmo	577º	AMPLA
183	300450135196	Roseane Gonçalves Da Silva	149º	NEGRO
184	300450134966	Jaqueline Vieira Da Silva	578º	AMPLA
185	300450079733	Elizabete Rodrigues De Carvalho	579º	AMPLA
186	300450046595	Crislene Dos Santos Barbosa	581º	AMPLA
187	300450081506	Mozely Valéria De Aquino Maia	582º	AMPLA
188	300450048253	Maria Juliana Alves De Araújo	150º	NEGRO
189	300450032839	Danila Fernandes Soares De Sousa	583º	AMPLA
190	300450085969	Carlos Anderson Araujo Rios	584º	AMPLA
191	300450065969	Gabriela Lira Do Nascimento	585º	AMPLA
192	300450131270	Severino Belizio Neto	586º	AMPLA
193	300450057546	Diego Nogueira De Brito	151º	NEGRO
194	300450023528	Solange Andre De Lima	587º	AMPLA
195	300450034333	Ivis Batista Lopes	588º	AMPLA
196	300450017000	Cícero De Sousa Carvalho	589º	AMPLA
197	300450066010	Glauca Beatriz Silva Xavier	590º	AMPLA
198	300450054294	Marcos Vinícios Caetano Monteiro	152º	NEGRO
199	300450009605	Augusto Da Silva Lima	591º	AMPLA
200	300450050395	Sara De Oliveira Lima	592º	AMPLA

CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA 30h GRUPO OCUPACIONAL: ATS
VAGA DO CONCURSO: TÉCNICO EM FARMÁCIA 40h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450001224	Francisco Wesley Amaral Lima	80º	AMPLA
2	300450044335	Erika Luciano Da Silva	81º	AMPLA
3	300450029040	Michelle Silva De Sousa	83º	AMPLA
4	300450117365	Andréa Coelho Pereira	84º	AMPLA
5	300450024628	Janiele Ribeiro Farias	85º	AMPLA
6	300450041260	Kílvia Cristina Oliveira De Sousa	86º	AMPLA
7	300450050414	Débora Maria Caetano Azevedo	87º	AMPLA
8	300450073700	Glaucaiany De Moura Pessoa Sales	88º	AMPLA
9	300450022430	Maria Do Socorro Lima Da Silva Costa	89º	AMPLA
10	300450094220	Greiciane Souza De Matos	90º	AMPLA

EDITAL Nº22/2023

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (Respondendo) E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na Área Médica, regido pelo Edital de Abertura nº 03, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, RESOLVEM CONVOCAR os CANDIDATOS constantes no Anexo Único, obedecendo o rigor da ordem de classificação conforme Resultado Final, através do Edital nº 12/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, homologado pelo Edital nº 015/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, a fim de que seja enviada documentação original completa, em formato obrigatoriamente em PDF e identificada, uma a uma, com o nome completo do(a) candidato(a) por meio do link: <https://docs.google.com/forms/d/1uA2PDk5JJsZs5jP3DDjF-uW9RtMBZwE7IKhOmmugXvw/edit>, disponível no site <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação deste Edital.

LISTA DE DOCUMENTOS:

1. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH) - (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
 2. Cédula de Identidade (Ex: RG, CNH, Carteira do Registro do Conselho de Classes);
 - 2.1 Documento comprobatório de mudança de nome, caso tenha ocorrido após o ato de inscrição no concurso;
 3. Mini Currículo;
 4. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SPG/SIGE-RH) do(a) cônjuge e dependente, se houver (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
 - 4.1 Cédula de Identidade do(a) cônjuge, se houver (Ex: RG, CNH);
 - 4.2 Certidão de Casamento/União estável, se houver;
 - 4.3 Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;
 5. E-social (Disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
 6. Certidão de alistamento militar/reservista/dispensa (sexo masculino);
 7. Título de Eleitor;
 - 7.1 Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 - 7.2 Certidão Negativa de crimes eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);
 8. Certidão Negativa Judicial Criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará de primeiro grau (da comarca de Fortaleza) – Disponível em: <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>;
 - 8.1 Caso resida ou tenha residido fora do município de Fortaleza, nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Negativa Criminal do Poder Judiciário (de primeiro grau ou instância) dos respectivos Estados (das comarcas dos municípios resididos);
 9. Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE) Disponível em: <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>;
 - 9.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará, nos últimos 5 anos, anexar o Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela SSPDS dos respectivos Estados resididos;
 10. Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal (Seção Judiciária do Ceará – JFCE) - Disponível em: <https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaocriminal.faces>
 - 10.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal dos respectivos Estados (Seção Judiciária dos respectivos Estados resididos);
 11. Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal (Disponível em: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
 12. Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF (Art. 193, inciso VII e XV, Lei 9.826 de 14/05/1974) DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL - Link de Agendamento: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/saga/agendamento/>
 13. Certidão de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG (Disponível em: <https://apps.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
 14. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamentação o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda COMPLETA Pessoa Física, ano calendário 2022);
 - 14.1 Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, caso esteja dispensado de apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal - Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>;
 15. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; Ser comerciante, conforme preceitua o Art. 193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974 - (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
 16. Declaração de Não-Acumulação de Cargos e Empregos Públicos - (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
 17. Declaração de Compatibilidade de Horários - (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
 - 17.1 Em caso de ocupação de cargo ou emprego público, apresentar Escala de Trabalho devidamente assinada e carimbada pelo Gestor/Diretor de Recursos Humanos;
 18. Registro de especialista ou da especialidade (RQE) ou Residência Médica da área de acordo com a especialidade exigida no concurso, em Conselho Regional de Medicina;
 19. Registro do Conselho Profissional competente da categoria (Estadual/Regional) com Certidão de Regularidade para exercício profissional no Estado do Ceará;
 20. Diploma de Graduação em Medicina frente e verso, devidamente assinado e carimbado;
 21. Título de Especialista concedido pela Associação Médica Brasileira ou Sociedade Médica da Especialidade; ou Certificado de Conclusão do Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério de Educação (CNRM);
 22. Formulário de Perícia Admissional + Exames (Validade de 6 meses anteriores à data da perícia) Apresentar na realização da Perícia Médica - (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
 23. Termo de Ciência sobre os regimes de previdência social e complementar vigentes no Estado do Ceará (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
 24. Formulário de opção por regime tributário (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
 25. Declaração de Veracidade das informações prestadas e documentos apresentados (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>).
- A relação nominal dos candidatos convocados para a Perícia Médica Admissional Oficial e o respectivo cronograma para comparecimento junto à Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, serão divulgados via site da SESA - <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d) Sumário de Urina;
- e) Raio-X de tórax com PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Audiometria;
- h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- i) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

A realização dos exames acima discriminados ocorrerão às expensas do(a) candidato(a) convocado(a), para efeito da inspeção e saúde oficial, a que o(a) convocado(a) se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admissional devidamente preenchida que estará disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>

Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO CEARÁ, RESPONDENDO

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº22/2023

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO CARDIOLOGIA 24h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570000032	João Lins De Araújo Neto	1º	Ampla Concorrência
2	300570000037	Suerbh Euzébio Leite Albuquerque	2º	Ampla Concorrência
3	300570003810	Mário Alves Soares Júnior	3º	Ampla Concorrência

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO 24h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570001033	Joamara Nogueira Ramos	1º	Ampla Concorrência
2	300570000483	Jônatas Catunda De Freitas	2º	Ampla Concorrência
3	300570004204	Francisco Januário Farias Pereira Filho	3º	Ampla Concorrência

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA 24h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570000831	José Valmir Moura Júnior	1º	Ampla Concorrência
2	300570009395	Bianca Dias Bastos	2º	Ampla Concorrência

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR 24h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570006534	Higor Costa Gomes	2º	Negro
2	300570003326	Joao Victor Loureiro De Oliveira	7º	Ampla Concorrência
3	300570005761	Deo Cezar Carneiro Fontes	8º	Ampla Concorrência
4	300570002661	David Sales Rocha Pinto	9º	Ampla Concorrência
5	300570000249	Samuel De Paula Miranda	10º	Ampla Concorrência
6	300570002405	Mariana Paiva Sousa	11º	Ampla Concorrência
7	300570000886	Daniel Pais Martins De Miranda	12º	Ampla Concorrência
8	300570003327	Carolina Lourenço Gomes Dos Santos	13º	Ampla Concorrência

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO ECOCARDIOGRAFIA 24h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570000677	Jose Diogenes Marques Ribeiro Filho	1º	Ampla Concorrência

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA 24h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570004641	Kaira Mara Cordeiro De Albuquerque	1º	Ampla Concorrência
2	300570001246	Rafael Da Nóbrega De Alencar	2º	Ampla Concorrência

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO INFECTOLOGIA 24h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570004706	Lauro Vieira Perdigão Neto	2º	Ampla Concorrência

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO NEUROCIRURGIA 24h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570003632	Lucas Alverne Freitas De Albuquerque	1º	Ampla Concorrência
2	300570009295	Eliseu Becco Neto	2º	Ampla Concorrência
3	300570004512	Carlos Eduardo Barros Jucá	3º	Ampla Concorrência
4	300570002600	Rafael Figueiredo Pontes	4º	Ampla Concorrência
5	300570008401	Jose Erivaldo Fonseca Dos Santos	1º	Negro
6	300570005150	Caio Sander Andrade Portella Júnior	5º	Ampla Concorrência

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIATRICA 24h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570000150	Norma Martins de Menezes Moraes	1º	Ampla Concorrência

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO NEURORRADIOLOGIA 24h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570005120	Sérgio Luis Vale De Melo	1º	Ampla Concorrência
2	300570005376	Francisco José Arruda Mont Alverne	2º	Ampla Concorrência
3	300570000137	Moyses Loiola Ponte De Souza	3º	Ampla Concorrência
4	300570001666	Camilo De Alencar Diógenes	4º	Ampla Concorrência
5	300570002496	Felipe Araújo Rocha	5º	Ampla Concorrência
6	300570001847	Diego De Almeida Bandeira	6º	Ampla Concorrência
7	300570003351	Henrique Coelho Silva	7º	Ampla Concorrência



CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO ONCOLOGIA CLÍNICA 24h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570006966	Fabio Nasser Santos	1º	Ampla Concorrência
2	300570004578	Markus Gifoni	2º	Ampla Concorrência
3	300570000245	Ana Carolina Matos De Queiroz	3º	Ampla Concorrência
4	300570000672	Roberto Eter Da Rocha Furlani	4º	Ampla Concorrência
5	300570004030	Adriano Saboia De Andrade	5º	Ampla Concorrência

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA 24h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570000303	Danielle Fernanda de Oliveira Miranda	31º	Ampla Concorrência
2	300570004407	Felipe Calheiros Rietra Romero	32º	Ampla Concorrência
3	300570001465	Yuri Pinto Nunes	33º	Ampla Concorrência
4	300570001409	Bodiyabadude Emmanuel Mervyn Daya Perera Junior	34º	Ampla Concorrência
5	300570004680	Vinicius Ximenes Paula	35º	Ampla Concorrência
6	300570000505	Debora Siqueira Nobre de Oliveira	36º	Ampla Concorrência
7	300570001292	Maria Amélia Dantas Gadelha Ferreira	37º	Ampla Concorrência

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO PATOLOGIA 24h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570004361	Pedro De Sá Cavalcante Ciarlino	1º	Ampla Concorrência
2	300570000502	André Luis Nunes Avelino	2º	Ampla Concorrência
3	300570007369	Igor Santos Costa	3º	Ampla Concorrência

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO AUDITOR 24h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570000520	Rejane de Lima Frusca	1º	Ampla Concorrência

CARGO: MÉDICO 40H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO 40h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570002923	Francisco Miguel de Lima Junior	1º	Ampla Concorrência

CARGO: MÉDICO 40H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO 40h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570005067	André Nunes Benevides	1º	Ampla Concorrência

CARGO: MÉDICO 40H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR 40h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570000071	Paulo Roberto Da Silva Lima	1º	Ampla Concorrência
2	300570003229	Helmut Alves Vetter	2º	Ampla Concorrência

CARGO: MÉDICO 40H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO NEFROLOGIA PEDIÁTRICA 40h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570005555	Rebeca Carvalho Souza Costa	1º	Ampla Concorrência

CARGO: MÉDICO 40H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO NEUROCIRURGIA 40h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570002873	Rodrigo Inácio Pongeluppi	1º	Ampla Concorrência
2	300570000350	Tiago Silva Holanda Ferreira	2º	Ampla Concorrência

CARGO: MÉDICO 40H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO ONCOLOGIA CLÍNICA 40h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570001201	Rosane Oliveira De Sant Ana	1º	Ampla Concorrência
2	300570002967	Ana Paula Agostini	2º	Ampla Concorrência
3	300570008168	Georgia Fiúza Alencar Araripe	3º	Ampla Concorrência

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº778/2019

I – ESPÉCIE: Doc nº 547/2023 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 778/2019; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Ceci, nº 328, Tamboré, Barueri/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº695/2022**, que tem como objeto a prestação de serviço para realização de Hemodiálise em pacientes com insuficiência renal aguda, do HGCCO, de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência; IX –

VALOR GLOBAL: R\$ 381.344,60 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de setembro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 29/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Camila Pagni Faria.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº889/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 507/2023 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 889/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA; III - ENDEREÇO: Avenida Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME**; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2759, José de Alencar, Fortaleza/CE, CEP: 60.830-055; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº889/2019**, que tem como objeto contratação de serviços de limpeza e desinfecção das cisternas, caixas d'água e de 1 (um) poço do HGCC; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de agosto de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Jesus Albino Vieira Crispa Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº919/2020

I – ESPÉCIE: Doc. nº 504/2023 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 919/2020; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/ LABORATÓRIO CENTAL DE SAÚDE PÚBLICA (LACEN); III – ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 2405, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**; V – ENDEREÇO: Rua Alexandre Dumas, nº 1976, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº919/2020**, que tem como objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, para o equipamento MGIT, série MG2141, marca BD, de propriedade do LACEN, de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 53.433,30 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 14/08/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 14/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Liana Perdigão Mello e Cristina Marcos de Almeida.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº635/2021

I – ESPÉCIE: Doc nº 476/2023 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 635/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES (HM); III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeira, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **DAVITA UTR SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2621, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº635/2021**, que tem como objeto o serviço de realização de sessões de hemodiálises agudas, em pacientes do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 8.893.647,00 (oito milhões e oitocentos e noventa e três mil e seiscentos e quarenta e sete reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de agosto de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 31/07/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Bruno Santos Haddad.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1185/2021

I - ESPÉCIE: Doc. nº 489/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1185/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MEDIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Prefeito Antônio Tavares Leite, nº 381, galpão A, Bairro: Parque da Empresa, Mogi Mirim/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajustar o Contrato nº1185/2021**, que tem como objeto serviços de manutenção corretiva e preventiva em autoclaves e osmose reversa (incluindo os itens câmara interna/externa, CLP - comando lógico programável - bomba de vácuo e gerador de vapor), pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 287.461,44 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/08/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Marcelo Antônio Barbosa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº311/2022

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/ LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN; III – ENDEREÇO: AV BARÃO DE STUDART, nº 2405, ALDEOTA, FORTALEZA/CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150, JOAQUIM TÁVORA, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência, corresponde ao período de 01/09/2023 a 31/08/2024; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato original nº311/2022 e a alteração do valor originalmente contratado**, ficando acrescido de R\$ 113.848,70; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 161.146,61 (cento e sessenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos); X – DA VIGÊNCIA: 01/09/2023 a 31/08/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 29/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Mônica Jucá de Oliveira e Liana Perdigão Mello.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº180/2023

I - ESPÉCIE: Doc. nº 549/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Teresa Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/1145, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2021/0020 e



gerida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, e no inciso II, alínea "d" do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e na Instrução Normativa nº 02, de 14 de setembro de 2020/SESA; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº180/2023**, o qual tem como finalidade a aquisição de cestas de alimentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 562.944,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/08/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e RICARDO MACHADO DE MEDEIROS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2023
POLLR/BREJO SANTO**

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; V – ENDEREÇO: Av. João Inácio de Lucena, nº 1.800, Morro Dourado, CEP: 63.260-000, Município de Brejo Santo-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrescer ao valor do Contrato de Rateio nº03/2023** a quantia na ordem de R\$ 398.688,64 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), a qual será destinada à Policlínica José Gilvan Leite Sampaio – Brejo Santo - Tipo I, Unidade integrante da Rede Própria da Secretária da Saúde. Sub Cláusula Única – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas a partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2023; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 398.688,64 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); X – VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2023; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 01/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcone Tavares de Luna.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº14/2023
POLLR/JUAZEIRO DO NORTE**

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 14/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN**; V – ENDEREÇO: Av. Leão Sampaio, s/n, Barbalha-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrescer ao valor do Contrato de Rateio nº14/2023** a quantia na ordem de R\$ 857.850,63 (oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três centavos), a qual será destinada à Policlínica Regional de Barbalha João Pereira dos Santos Tipo II, Unidade integrante da Rede Própria da Secretária da Saúde. Sub Cláusula Única – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas a partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2023. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 857.850,63 (oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três centavos); X – VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2023; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 01/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ítalo Brito Alencar Alves.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº27/2023
POLLR/ACARAÚ**

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 27/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA**; V – ENDEREÇO: Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 13, Bairro Campo, Acaraú-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **acrescer ao valor do Contrato de Rateio nº27/2023** a quantia na ordem de R\$ 263.337,06 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e seis centavos), a qual será destinada à Policlínica de Acaraú – Tipo I, Unidade integrante da Rede Própria da Secretária da Saúde. Sub Cláusula Única – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas a partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2023; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 263.337,06 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e seis centavos); X – VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2023 ; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 29/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ana Flávia Ribeiro Monteiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº30/2023
POLLR/CRATO**

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 30/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC**; V – ENDEREÇO: Rua Vicente Alencar de Oliveira, s/n, no Município de Crato-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrescer ao valor do Contrato de Rateio nº30/2023** a quantia na ordem de R\$ 447.689,62 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), a qual será destinada à Policlínica de Campos Sales – Tipo I, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; Sub Cláusula Única – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas a partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2023 XI – VALOR GLOBAL: R\$ 447.689,62 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos); X – VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2023; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 01/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ítalo Brito Alencar Alves.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **



EXTRATO DO ADITIVO Nº49/2023 TERMO DE AJUSTE Nº64/2022

I - Doc. Nº 49/2023 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 64/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**; II – OBJETO: **Prorrogar o Termo de Ajuste nº64/2022**, que tem por objeto transferência de recursos financeiros visando a aquisição de 02 (duas) ambulâncias para o município de Solonópole/CE– MAPP 4764; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – DATA: 28/06/2023; VI – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº59/2023 TERMO DE AJUSTE Nº069/2022

I - Doc. Nº 66/2023 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 069/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**; II – OBJETO: **A aquisição de veículo** para o Município de Jaguaribara/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho – MAPP nº 4965; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.873/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – DATA: 20/07/2023; VI – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº24/2023 TERMO DE FOMENTO Nº01/2020

I - Doc. Nº 24/2023 - 6º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2020, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o(a) **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA (SOPAI)**; II – OBJETO: **Prorrogar o Termo de Fomento nº01/2020**, que tem por finalidade a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Plano de Trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09/08/2023 ao dia 05/02/2024; VI – DATA: 02/08/2023; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Luis França.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº19/2023 TERMO DE FOMENTO Nº02/2022

I - Doc. Nº 19/2023 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, a **SISTEMA DE SAÚDE VICENTINA MARGARIDA NASEAU – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUÍSA DE MARILLAC – ARACATI/CE**; II – OBJETO: **Prorrogar o Termo de Fomento nº002/2022**, que tem por objeto a realização de cirurgias ginecológicas aos usuários SUS no Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marillac no município do Aracati; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 05 de julho de 2023, com término em 04 de julho de 2024; VI – DATA: 04/07/2023; VII – SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e MARIA DA GRAÇA PEREIRA ATAÍDE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 257/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DO LTDA CEARÁ – COMINT-CE**; OBJETO: A contratação de empresa para **prestação de serviços de médicos intensivistas** para os pacientes do SUS que necessitam de assistência no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, de acordo com as especificações e quantitativos dispostos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 16.779.523,08 (dezesseis milhões e setecentos e setenta e nove mil e quinhentos e vinte e três reais e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.30; DATA DA ASSINATURA: 05/08/2023; SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito e Joel Isidoro Costa.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 838/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; CONTRATADA: **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**; OBJETO: **A aquisição de material permanente – Centrais de Ar Condicionado – Sem Instalação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 39.910,00 (trinta e nove mil e novecentos e dez reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12034_24200894.10.302.631.11209.03.449052.1.601.9200000.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRO ROCHA FILHO e JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 839/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; CONTRATADA: **GELAR REFRI-GERAÇÃO COMERCIAL LTDA**; OBJETO: **A aquisição de material permanente – Centrais de Ar Condicionado – Sem Instalação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 62.040,15 (sessenta e dois mil, quarenta reais e quinze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12034_24200894.10.302.631.11209.03.449052.1.601.9200000.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRO ROCHA FILHO e ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 840/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; CONTRATADA: **COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA - ME**; OBJETO: A **aquisição de material permanente – Centrais de Ar Condicionado – Sem Instalação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 105.472,64 (cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.302.631.11209.03.449052.1.60192000.1; DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRO ROCHA FILHO e Danielle Silva Peixoto.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 888/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ– SESA; CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**; OBJETO: A **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o edital do Pregão Eletrônico nº 20220976 – SESA/COSUP e seus Anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 590.996,40 (quinhentos e noventa mil e novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05566 - 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.7619100000.0 08910 - 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.5009100000.0 ; DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e FELIPE DE ARAUJO GOMES.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 930/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **GERARDO MAJELA LIMA CAVALCANTI - ME**; OBJETO: A **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 620.270,10 (seiscentos e vinte mil, duzentos e setenta reais e dez centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.30 - 4365; DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e GERARDO MAJELA LIMA CAVALCANTI.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 931/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **ROSS MEDICAL LTDA**; OBJETO: A **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0184.10.302.631.20077.03.339030.1.6009200000.1.30 - 4365; DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e NACIF SALLES DE OLIVEIRA.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 940/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA**; OBJETO: A **aquisição de Órteses e Próteses**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 421.600,00 (quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2312 - 24200744.10.302.631.20089.03.339032.1.500910000 0.0; DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRO ROCHA FILHO e LAURA MARIA MOREIRA GUIMARÃES.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº30/2023.

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº30/2023 DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº30/2023, CUJA FINALIDADE É A AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE SESA.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, resolve, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 na Súmula 473 do STF, resolve REVOGAR o Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 30/2023, publicada do D.O.E SÉRIE 3, ANO XV, nº 081, em 02/05/2023 (VIPROC 00742840/2023), tendo como objeto a aquisição de uma Central de Monitorização LIFEVIEW, para atender as necessidades do HIAS/SESA, tendo em vista o disposto no processo VIPROC nº 00742840/2023 e considerando presente as razões de interesse público com esteio no princípio da autotutela do Estado. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2023.

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

Nº31/2023.

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/2328, CUJA FINALIDADE É O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS, DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 na Súmula 473 do STF, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 2023/2328 (VIPROC nº 06691040/2023), cujo objeto é o Serviço de manutenção preventiva e corretiva

com cobertura total de peças, do sistema de proteção contra incêndio do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, nas condições estabelecidas neste edital e seus Anexos, tendo em vista o disposto no processo nº 06691040/2023, motivo pelo qual solicita a revogação do PE 2023/2328.

Pelo que firma a presente revogação do pregão eletrônico, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2023.

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº035/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**; OBJETO: **ceder ao CESSIONÁRIO 01 (um) microcomputador** para fins de implementação da Ouvidoria do SUS no município de Milagres/CE: MICROCOMPUTADOR, ELITEDESK HP 800 G5 (MINI DESKTOP), COM MONITOR DE 21,5"; CPU HP ELITEDESK 800G5DMPN, S/N. BRJ024BLMS, TB: 415969; TECLADO HP EPEAT, TB. 495970; E MONITOR HP V22B 21.5", S/N: BRL0226HSY, TB: 415971; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse da administração; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023; SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Cícero Alves de Figueiredo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº07390612/2023**

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei Federal nº 4.320 /1964, reconhecer a obrigação de **reconhecer dívida** no valor de R\$ 829.214,57 (oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), junto a **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.924.588/0001-93, referente ao Contrato 003/2023, cujo objeto a prestação de serviço de mão de obra terceirizada na categoria de condutores dos veículos do SAMU 192 CE, referente ao período de 23 a 31 de julho de 2023. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 07507978/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, assim como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de **reconhecer dívida** no valor de R\$ 86.645,54 (oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), junto ao **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. GASPAS VIANA**, inscrito no CNPJ sob o número 07.215.031/0001-09, referente ao Contrato n.º 0985/2015, que teve vigência até 04/02/2021, cujo objeto é o Serviço de Laboratório para a realização de exames laboratoriais para atender aos pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin, referente às competências de fevereiro e maio de 2022. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Edisio Jatá Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 00177123/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, assim como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de **reconhecer dívida** no valor de R\$ 11.947,42 (onze mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), junto ao **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. GASPAS VIANA**, inscrito no CNPJ sob o número 07.215.031/0001-09, referente ao Contrato n.º 0802/2015, que teve vigência até 29/12/2020, cujo objeto é o Serviço de Laboratório para a realização de exames laboratoriais para atender aos pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin, referente à competência de abril de 2022. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Edisio Jatá Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 07017113/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de **reconhecer dívida** no valor de R\$ 44.759,53 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), em favor da **COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA-COOPEND**, inscrita no CNPJ sob o número 01.540.765/0001-87, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para realização de exames de Endoscopias Perorais, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, realizados no mês de julho de 2023. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Edisio Jatá Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1927/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10001.003593/2023-12 – NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº12.691, de 16/05/97, e considerando ainda a Portaria nº 1378/2021, datada de 27/07/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 30/07/2021, que autorizou a requisição dos servidores para prestarem serviço junto à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, RESOLVE **CESSAR EFEITOS DA REQUISIÇÃO** do servidor **CÍCERO CARLOS DA COSTA**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 472800-1-X, com efeitos retroativos a partir de 20/03/2023, para efeito de regularização da sua situação funcional. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



PORTARIA Nº2325/2023 – GS - O PRESIDENTE DO CÔMITE EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art. 4º combinado com o art. 8º do Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, a servidora **LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS**, Matrícula: 303.404-1-8, a partir da data de publicação desta Portaria, para a função de Gestora de Compras, da Unidade Orçamentária 100617 – FSPDS/AESP. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PRESIDENTE DO CÔMITE EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº2429/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10001.000960/2023-18 - NUP, em conformidade com o art. 9º, da Lei nº 14.629, de 26/02/10, **RESOLVE AUTORIZAR A REQUISICÃO** do servidor **ANTÔNIO CLÉBIO DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO**, Soldado, matrícula nº 308.984.8-6, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 23/02/23. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº2430/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo NUP 10001.001043/2023-51, **RESOLVE**, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16 de maio de 1997, autorizar a **REQUISICÃO** da servidora, **KAMILY TÁVORA CAMPOS**, que ocupa o cargo de Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 198.379-1-2, lotada na Polícia Civil do Estado do Ceará - PCCE, para prestar serviços junto à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará-AESP/CE, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerada para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções de seu órgão de origem, a partir de 25 de janeiro de 2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº2431/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.008988/2022-12, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, **RESOLVE AUTORIZAR A REQUISICÃO** do militar **FRANCISCO JOSÉ DE LIMA RODRIGUES**, 2º Sargento, matrícula nº 134.722-1-1, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 13/12/2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº2441/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da designação** da servidora **MIRLA MOREIRA ELIAS**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 405.046-1-3, na Coordenadoria de Inteligência - COIN/SPPDS, constante na Portaria nº 1455/2013-GS, datada de 23 de agosto de 2013 e publicada no DOE de 03 de setembro de 2013, a partir de 06/09/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2442/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR** a servidora **MIRLA MOREIRA ELIAS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 405.046-1-3, o qual era lotada na Coordenadoria de Inteligência - COIN, da **Portaria nº1887/2013-GS**, datada de 04 de novembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2013, que atribuiu a Gratificação por exercício na atividade de inteligência – GEAL, a partir de 06 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº: 10051.010827/2023-84 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO** a servidora **SAMARY DOS SANTOS COSTA**, matrícula 405.116-1-X, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe B, nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotada na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 14.07.2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº88/2023/GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei 16.004, de 5 de maio de 2016 e na Lei 16.826 de 13 de janeiro de 2019. **CONSIDERANDO** o discriminativo de serviço extraordinário do Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, no período de 21/07/2023 a 20/08/2023; **CONSIDERANDO** que o valor desta Portaria foi devidamente conferido com as escalas de serviço extraordinário e fiscalizados pela comissão da Polícia Civil. **RESOLVE** conceder o **pagamento** de serviço extraordinário aos **SERVIDORES** discriminados no Anexo I desta Portaria, em conformidade com decisões judiciais, constantes dos processos elencados. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2023.

DPC Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



ANEXO I DA PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº88/2023/GAB/PCCE
DISCRIMINATIVO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Segue, abaixo, discriminativo do serviço extraordinário realizado no período de 21/07/2023 a 20/08/2023, pelos servidores abaixo relacionados, em conformidade com decisões judiciais.

Obs: Valor do subsídio conforme Decreto nº 35.521 de 16 de junho de 2023.

* 30h/semana: [(A/30)/6] * 1,5

em conformidade com decisões judiciais.

ORD	MATR.	NOME	CARGO	SUBSÍDIO	HORAS	VALOR HORA (\$) [(A/30)/8] * 1,5	TOTAL (R\$)	PROCESSO
01	301.175-1-4	Conceição Souza Santos	Escrivã classe D nível II	R\$ 6.038,22	48	R\$ 37,74	1811,52	0266199-09.2022.8.06.0001
02	167.771-1-0	Paulo Sérgio Vieira Noronha	Inspetor classe B nível VII	R\$ 9.266,10	43	R\$ 57,91	2490,13	0257370-39.2022.8.06.0001
03	404.768-1-4	Francisco Aristófanes Chaves Taveira	Inspetor classe B nível I	R\$ 8.228,03	8	R\$ 51,43	411,44	0236707-69.2022.8.06.0001
04	300894-1-3	José Vagner Ramos Tavares	Escrivão classe C nível II	R\$ 6.774,89	32	R\$ 42,34	1.354,88	3004848-31.2023.8.06.0001
05	404.754-1-9	Fillipe Cardoso Leal Araújo Neves	Inspetor classe C nível VII	R\$ 7.480,02	44	R\$ 46,75	2.057,00	0267965-97.2022.8.06.0001
06	301.132-1-7	Geovani Souza Silva	Escrivão classe C nível II	R\$ 6.774,89	40	R\$ 42,34	1.693,60	0271063-90.2022.8.06.0001
07	300.733-1-2	Vanessa de Fátima Lima de Paiva	Inspetora Classe C Nível II	R\$ 6.774,89	24	R\$ 42,34	1.016,16	3007362-88.2022.8.06.0001
08	300575-1-1	Fernando Moretto Nachtigall *	Delegado 2ª Classe	R\$ 22.608,00	21	R\$ 188,40	3.956,40	0265379-24.2021.8.06.0001
09	404.861-1-9	Jamichelle Brito de Noronha	Inspetora classe B nível I	R\$ 8.228,03	24	R\$ 51,43	1.234,32	0245458-45.2022.8.06.0001
TOTAL GERAL							16025,45	-

Obs.: Valor do subsídio conforme Decreto nº 35.521, de 16 de junho de 2023. * 30h/semana: [(A/30)/6]*1,5

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2023.

DPC Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº325/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.002120/2023-02, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, de ofício, **JOSABETE TORRES BARRETO**, ESCRIVÃO DE Polícia Civil, matrícula 300.049-4-9, para exercício funcional na DELEGACIA MUNICIPAL DE TRAIRÍ da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº352/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.001294/2023-40, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **KARLA RAFAELLA LIMA MEDEIROS**, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.906-1-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/03/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº496/2023 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com fundamento no §1º, do Artigo 3º, Arts. 4º, 6º e 7º da Lei N.º 15.990 de 22 de março de 2016 e no que restou deliberado nos autos do processo administrativo n.º 10051.001409/2023-04, RESOLVE corrigir a **ascensão funcional por Progressão** do Escrivão de Polícia Civil, **JOSÉ WILLIAM FERREIRA DE SOUZA**, Matrícula n.º 20100113396914, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), lotado na Polícia Civil, conforme anexo único desta Portaria, a partir de 21 de abril de 2020, com efeitos exclusivamente funcionais referentes ao exercício de 2020, nos termos do inciso I da Lei Complementar Estadual n.º 215, de 17 de abril de 2020. DELEGACIA GERAL, Fortaleza-CE, 26 de junho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez da Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº496/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

INTERSTÍCIO	A PARTIR DE	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
21.04.2019 a 20.04.2020	21.04.2020	A – III	A – IV

*** **

PORTARIA Nº580/2023-GAB/PCCE - 10051.006187/2023-16 O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO



a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, os demais motivos e as circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP nº 10051.006187/2023-16, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE; RESOLVE **DESIGNAR**, de ofício, **VIVIANE DA SILVA MOREIRA**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 198.209-1-2, para exercício funcional no Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará, com exercício na Central de Procedimentos Digitais. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº600/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.004985/2023-03, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, de ofício, **MONIQUE TEIXEIRA DE MENDONÇA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula 198.349-1-3, para exercício funcional no(a) Divisão de Proteção ao Estudante, vinculada ao Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº601/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP nº 10051.006251/2023-51, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **ILLA CAMPOS SOUSA TIMBÓ**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 198.808-1-8, para exercício funcional na DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES POR DISCRIMINAÇÃO RACIAL, RELIGIOSA OU ORIENTAÇÃO SEXUAL, vinculada ao Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº617/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005080/2023-42, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **TATIANA GOMES DA SILVA**, INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.226-6-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº618/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005080/2023-42, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **WILTON RODRIGUES PEREIRA**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.241-3-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº619/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira,

compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005184/2023-57 e 10051.005026/2023-05, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE; RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **RITA HELENA CAVALCANTE PORTO**, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.763-1-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE SOBRAL, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 11/04/2023, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.118, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 17.871, publicada no DOE de 30.12.2021. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº620/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005184/2023-57, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ADRIANA MELO SOARES SAVI**, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.532-1-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 11/04/2023, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.118/2008, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 17.871/2021, publicada no DOE de 30.12.2021. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº633/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.006035/2023-13, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **IVANILDA PEREIRA FERREIRA**, Inspectora de Polícia Civil, matrícula 300.013-6-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE HORIZONTE, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 02/05/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº648/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.007252/2023-12, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **ALTENOR ARRUDA DE BRITO**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.001-1-5, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE CAMOCIM, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 17.871, publicada no DOE de 30.12.2021. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº650/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.007252/2023-12, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **VINÍCIUS MÁRCIO DE MELO MARQUES**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 791.116-1-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMOCIM, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte da Polícia Civil



do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 17.871, publicada no DOE de 30.12.2021. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº667/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.003578/2023-71, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. **RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, IASMIN CAROLINA BISPO CUNHA**, INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.016-0-5, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE CRATEÚS, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 17.871, publicada no DOE de 30.12.2021. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº679/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.006168/2023-81, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº585/2023-GDGPC QUE DESIGNOU, LUIZ MARCOS AMARAL**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 169.045-1-1, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº680/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.006169/2023-26, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº581/2023-GDGPC, QUE DESIGNOU, IVOMÉLIO LACERDA LEITE**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.406-1-1, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº720/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008546/2023-61, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. **RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, NICOLE FERNANDA DINIZ FERREYRA**, INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.046-2-0, para exercício funcional no(a) 3ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 06/06/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº721/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP –

10051.008546/2023-61, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, FRANCISCO ITALO RABELO**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.050-5-8, para exercício funcional no(a) 2ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 06/06/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº722/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008546/2023-61, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, LARA LIMA DE ALENCAR**, INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.333-1-0, para exercício funcional no(a) 2ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 06/06/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº793/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ (EM EXERCÍCIO), no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005318/2023-30, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, A PEDIDO, GUTEMBERG ROCHA PEREIRA**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.219-1-6, para exercício funcional no(a) Delegacia da Criança e do Adolescente, vinculada ao Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 12/04/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº794/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ (EM EXERCÍCIO), no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005318/2023-30, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, A PEDIDO, ANTONIO FABIO MATEUS DA MOTA**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.016-1-3, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 12/04/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº954/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.013218/2023-87, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, A PEDIDO, FRANCISCA KAROLINY MARTINS DE SOUZA**, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.934-1-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 21/08/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **



PORTARIA Nº955/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº 12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.013218/2023-87, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. **RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 300.950-1-4, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 21/08/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº976/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº 12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.013306/2023-89, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. **RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, PATRÍCIA GOMES AMORIM, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 301.111-1-7, para exercício funcional no(a) Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul - DPJI-SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavo), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, estabelecida na Rua do Rosário nº 199 – Centro, Fortaleza – Ce., inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, aqui representada pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Exmo. Delegado de Polícia Civil Dr. Otávio Duarte Vieira Coutinho, **notifica** a Empresa CLÍNICA DE REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.578/0001-34, estabelecida na Rua Teresa Cristina, nº973, Centro, Fortaleza – CE, concedendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentar defesa prévia acerca dos fatos relacionados na Portaria nº 008/2023, cujo teor trata da apuração do descumprimento de cláusulas do contrato nº 037/2022, firmado com a Polícia Civil do Estado do Ceará. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada, no Departamento Administrativo e Financeiro da Polícia Civil do Estado do Ceará, situado à Rua do Rosário nº 199 – Centro – Cep: 60.055-090, Fortaleza – Ceará, com vista acessível para obtenção de cópias do processo VIPROC nº 05171301/2023. Fortaleza - Ce, 05 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, estabelecida na Rua do Rosário nº 199 – Centro, Fortaleza – Ce., inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, aqui representada pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Exmo. Delegado de Polícia Civil Dr. Otávio Duarte Vieira Coutinho, **notifica** a Empresa CLÍNICA DE REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.578/0001-34, estabelecida na Rua Teresa Cristina, nº973, Centro, Fortaleza – CE, concedendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentar defesa prévia acerca dos fatos relacionados na Portaria nº 007/2023, cujo teor trata da apuração do descumprimento de cláusulas do contrato nº 037/2022, firmado com a Polícia Civil do Estado do Ceará. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada, no Departamento Administrativo e Financeiro da Polícia Civil do Estado do Ceará, situado à Rua do Rosário nº 199 – Centro – Cep: 60.055-090, Fortaleza – Ceará, com vista acessível para obtenção de cópias do processo VIPROC nº 05170925/2023. Fortaleza - Ce, 05 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº93/2023

PROCESSO NUP: 10051.012771/2023-01

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **TICIANO VASCONCELOS LOBO**, matrícula 1988171-7, o valor de e R\$ 116,36 (cento e dezesseis reais e trinta e seis centavos), referente à Diferença de Gratificação de Reforço Operacional Extraordinário em razão da ascensão funcional por Promoção, publicada em Diário Oficial do Estado no dia 25/11/2022, pág. 105, nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ● 10100002.06.122.521.20406.15.319011.1.5009100000.0 - red. 8698; ● 10100002.06.122.521.20406.15.319113.1.5009100000.0 - red. 530; ● 10100002.06.122.521.20407.15.319092.1.5009100000.0 - red. 3748. FONTE: 500 (TESOURO ESTADUAL). PROJETO ATIVIDADE (AÇÃO): 20406 e 20407. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 244, de 08 de dezembro de 2022, que publicou a Portaria Administrativa nº 95/2022/GAB/PCCE, versando sobre a constituição da Comissão Especial para analisar e avaliar os servidores administrativos aptos à ascensão funcional. **Onde se lê:** interstício de 2022/2023. **LEIA-SE:** interstício de 2020/2021. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/Ce, 04 de setembro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ESTADO DO CEARÁ

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA CCPM/PMCE Nº87/2023 - O ORDENADOR DE DESPESAS DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do III Encontro Pedagógico dos Colégios da PMCE, no período de 19 a 23/09/2023, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, concedendo-lhes 2,5 diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b e c , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR. COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA PMCE, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2023.

Eugênio Correia Oliveira - Ten Cel QOPM
ORDENADOR DE DESPESAS DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº87/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
JORGE MARINHO CONDE	TEN CEL QOPM-ORIENTADOR DA CEPI	IV	19 a 23/09/2023	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	RS 64,83	RS 162,07	RS 194,47 (acréscimo de 20%)
CLAUDOMIRO SANTOS ROCHA	ST PM - MOTORISTA	V	19 a 23/09/2023	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	RS 61,33	RS 153,32	RS 183,98 (acréscimo de 20%)
GIVANILDO FREIRE DA SILVA	ST PM - MOTORISTA	V	19 a 23/09/2023	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	RS 61,33	RS 153,32	RS 183,98 (acréscimo de 20%)
KEYDNA ALVES LIMA CARNEIRO	TEN CEL QOPM - ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO-CCPM	IV	19 a 23/09/2023	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	RS 64,83	RS 162,07	RS 194,47 (acréscimo de 20%)
CELIO SILVA FREITAS	ST PM -AUXILIAR DA ASCOM	V	19 a 23/09/2023	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	RS 61,33	RS 153,32	RS 183,98 (acréscimo de 20%)
LEIDIANE FLORÊNCIO DA SILVA	CABO PM - COORDENADORA DO NÚCLEO DE INSTRUÇÃO - NUI	V	19 a 23/09/2023	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	RS 61,33	RS 153,32	RS 183,98 (acréscimo de 20%)
SANDRO HERBERT FECHINE COSTA	TEN CEL QOPM - COMANDANTE DO 1º CPMGEF	III	19 a 23/09/2023	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	RS 77,10	RS 192,75	RS 231,30 (acréscimo de 20%)
JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ANDRADE	MAJOR PM - DIRETOR PEDAGÓGICO	IV	19 a 23/09/2023	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	RS 64,83	RS 162,07	RS 194,47 (acréscimo de 20%)
GILDSON SOBREIRA DE LIMA	TEN PM - COORD PEDAGÓGICO DO EFI	IV	19 a 23/09/2023	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	RS 64,83	RS 162,07	RS 194,47 (acréscimo de 20%)
CLÁUDIO SILVA DE ALMEIDA	TEN PM - TEN PM	IV	19 a 23/09/2023	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	RS 64,83	RS 162,07	RS 194,47 (acréscimo de 20%)
EWERTON MAVIGNER GUMARÃES	TEN CEL QOPM - COMANDANTE DO 3º CPM-TML	III	19 a 23/09/2023	Maracanaú/CE - Juazeiro do Norte/CE - Maracanaú/CE	2,5	RS 77,10	RS 192,75	RS 231,30 (acréscimo de 20%)
ROSILENE Mª DA SILVA ROCHA	MAJOR PM - COORD PEDAGÓGICA	IV	19 a 23/09/2023	Maracanaú/CE - Juazeiro do Norte/CE - Maracanaú/CE	2,5	RS 64,83	RS 162,07	RS 194,47 (acréscimo de 20%)
GIANCARLOS BARROSO GOMES	TEN CEL QOPM - COMANDANTE DO 4º CPMCE	III	19 a 23/09/2023	Sobral/CE - Juazeiro do Norte/CE - Sobral/CE	2,5	RS 77,10	RS 192,75	RS 231,30 (acréscimo de 20%)
JULIANA MONTEIRO SALES PINHEIRO	SGT PM - PCA (ENSINO FUNDAMENTAL I)	V	19 a 23/09/2023	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	RS 61,33	RS 153,32	RS 183,98 (acréscimo de 20%)
								RS RS 2.780,62

*** **

PORTARIA CCPM/PMCE Nº88/2023 - O ORDENADOR DE DESPESAS DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do III Encontro Pedagógico dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, no período de 19 a 23/09/2023, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, concedendo-lhes 2,5 diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b e c , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR. COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA PMCE, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2023.

Eugênio Correia Oliveira - Ten Cel QOPM
ORDENADOR DE DESPESAS DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº88/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
SANDRA RAMOS REGADAS MENESES	COORD. ESCOLAR ENSINO MÉDIO	III	19 a 23/09/2023	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	RS 77,10	RS 192,75	RS 231,30 (acréscimo de 20%)
RAIMUNDO AUGUSTO XIMENES SOARES	COORD. ESCOLAR FUND I	III	19 a 23/09/2023	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	RS 77,10	RS 192,75	RS 231,30 (acréscimo de 20%)
KEILA CABRAL MENDES	C. HUMANAS	IV	19 a 23/09/2023	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	RS 64,83	RS 162,07	RS 194,48 (acréscimo de 20%)
INGRID VANESSA DE OLIVEIRA	LING E CÓDIGOS	IV	19 a 23/09/2023	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	RS 64,83	RS 162,07	RS 194,48 (acréscimo de 20%)
ESTEFÂNIA Mª CARNEIRO PORTELA	PCA (HUMANAS)	IV	19 a 23/09/2023	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	RS 64,83	RS 162,07	RS 194,48 (acréscimo de 20%)
LUCIANA MARIA DA SILVA	PCA (MATEMÁTICA)	IV	19 a 23/09/2023	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	RS 64,83	RS 162,07	RS 194,48 (acréscimo de 20%)
MARIA IRACEMA AMORA DE ALMEIDA	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	IV	19 a 23/09/2023	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	RS 64,83	RS 162,07	RS 194,48 (acréscimo de 20%)
KEILA VERÔNICA CAMELO	PROFª LINGUAGENS	IV	19 a 23/09/2023	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	RS 64,83	RS 162,07	RS 194,48 (acréscimo de 20%)
BRENO ARAÚJO BARBOSA	PROF. NATUREZA	IV	19 a 23/09/2023	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	RS 64,83	RS 162,07	RS 194,48 (acréscimo de 20%)
FRANCISCO DIEGO UCHOA	PROF. HUMANAS	IV	19 a 23/09/2023	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	RS 64,83	RS 162,07	RS 194,48 (acréscimo de 20%)
ADRIANA DUARTE SAMPAIO	PROFª HUMANA	IV	19 a 23/09/2023	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	RS 64,83	RS 162,07	RS 194,48 (acréscimo de 20%)
MAYANNA ROCHA MARTINS	COORD MULTIMEIOS	IV	19 a 23/09/2023	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	RS 64,83	RS 162,07	RS 194,48 (acréscimo de 20%)
ANA KARINE DA SILVA SOUSA	PROF MATEMÁTICA	IV	19 a 23/09/2023	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	RS 64,83	RS 162,07	RS 194,48 (acréscimo de 20%)
RAMON FALCÃO SOARES	PROF PORTUGUÊS E ARTES	IV	19 a 23/09/2023	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	RS 64,83	RS 162,07	RS 194,48 (acréscimo de 20%)
YLKA TATIANA SANTANA RIBEIRO	COORD. ESCOLAR	III	19 a 23/09/2023	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	RS 77,10	RS 192,75	RS 231,30 (acréscimo de 20%)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ROBERTO RODRIGUES SILVA	COORD. ESCOLAR	III	19 a 23/09/2023	Maracanã/CE - Juazeiro do Norte/CE - Maracanã/CE	2,5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 231,30 (acréscimo de 20%)
M ^o DO SOCORRO LEAL DA SILVA	SECRETARIA ESCOLAR	III	19 a 23/09/2023	Maracanã/CE - Juazeiro do Norte/CE - Maracanã/CE	2,5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 231,30 (acréscimo de 20%)
RAIMUNDO NEGREIROS VERAS	COORD MULTIMEIOS	IV	19 a 23/09/2023	Maracanã/CE - Juazeiro do Norte/CE - Maracanã/CE	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,07	R\$ 194,48 (acréscimo de 20%)
PAULA ALINE NOBRE DA SILVA	PROF ^a BIOLOGIA	IV	19 a 23/09/2023	Maracanã/CE - Juazeiro do Norte/CE - Maracanã/CE	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,07	R\$ 194,48 (acréscimo de 20%)
JULIENE TOMÉ OLIVEIRA	PCA (NATUREZA)	IV	19 a 23/09/2023	Maracanã/CE - Juazeiro do Norte/CE - Maracanã/CE	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,07	R\$ 194,48 (acréscimo de 20%)
ASSUÉRIO MARCOS ALVES	PROF LINGUAGEM PORT	IV	19 a 23/09/2023	Maracanã/CE - Juazeiro do Norte/CE - Maracanã/CE	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,07	R\$ 194,48 (acréscimo de 20%)
DOUGLAS BEZERRA DE SOUSA	PCA (MATEMÁTICA)	IV	19 a 23/09/2023	Maracanã/CE - Juazeiro do Norte/CE - Maracanã/CE	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,07	R\$ 194,48 (acréscimo de 20%)
ANDRESSA SILVA DE SOUSA	PROF ^a LINGUAGENS	IV	19 a 23/09/2023	Maracanã/CE - Juazeiro do Norte/CE - Maracanã/CE	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,07	R\$ 194,48 (acréscimo de 20%)
ANT ^o WANBERG RODRIGUES DIAS	PROF ^a LINGUAGENS	IV	19 a 23/09/2023	Maracanã/CE - Juazeiro do Norte/CE - Maracanã/CE	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,07	R\$ 194,48 (acréscimo de 20%)
RENATA RODRIGUES DA HORA	PROF. NATUREZA	IV	19 a 23/09/2023	Maracanã/CE - Juazeiro do Norte/CE - Maracanã/CE	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,07	R\$ 194,48 (acréscimo de 20%)
ANDERSON DUARTE FERREIRA	PROF. HUMANAS	IV	19 a 23/09/2023	Maracanã/CE - Juazeiro do Norte/CE - Maracanã/CE	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,07	R\$ 194,48 (acréscimo de 20%)
ANDRESSA TOMAZ DE OLIVEIRA	PROF. HUMANAS	IV	19 a 23/09/2023	Maracanã/CE - Juazeiro do Norte/CE - Maracanã/CE	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,07	R\$ 194,48 (acréscimo de 20%)
ALDENIZO DE CASTRO ABREU	PROF. MATEMÁTICA	IV	19 a 23/09/2023	Maracanã/CE - Juazeiro do Norte/CE - Maracanã/CE	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,07	R\$ 194,48 (acréscimo de 20%)
LILLIANA ALÁDIA PONTE	COORDENADORA ESCOLAR	III	19 a 23/09/2023	Sobral/CE - Juazeiro do Norte/CE - Sobral/CE	2,5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 231,30 (acréscimo de 20%)
JOYCE ADELE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	COORDENADORIA ESCOLAR	III	19 a 23/09/2023	Sobral/CE - Juazeiro do Norte/CE - Sobral/CE	2,5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 231,30 (acréscimo de 20%)
PATRÍCIA ALVES CAMILO	MULTIMEIOS	IV	19 a 23/09/2023	Sobral/CE - Juazeiro do Norte/CE - Sobral/CE	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,07	R\$ 194,48 (acréscimo de 20%)
DEBORA MARIA LOPES BARROSO	SECRETÁRIA ESCOLAR	III	19 a 23/09/2023	Sobral/CE - Juazeiro do Norte/CE - Sobral/CE	2,5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 231,30 (acréscimo de 20%)
PAULO IGOR XAVIER DA SILVA	PCA LINGUAGENS	IV	19 a 23/09/2023	Sobral/CE - Juazeiro do Norte/CE - Sobral/CE	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,07	R\$ 194,48 (acréscimo de 20%)
FCA FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF ^a LINGUAGENS	IV	19 a 23/09/2023	Sobral/CE - Juazeiro do Norte/CE - Sobral/CE	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,07	R\$ 194,48 (acréscimo de 20%)
ALEXANDRE FARRAPOS CAMPOS	PROF. NATUREZA	IV	19 a 23/09/2023	Sobral/CE - Juazeiro do Norte/CE - Sobral/CE	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,07	R\$ 194,48 (acréscimo de 20%)
CARLOS DOUGLAS PAIVA LOPES	PROF NATUREZA	IV	19 a 23/09/2023	Sobral/CE - Juazeiro do Norte/CE - Sobral/CE	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,07	R\$ 194,48 (acréscimo de 20%)
MARIA HORTÊNCIA RODRIGUES SOUSA	PROF HUMANAS	IV	19 a 23/09/2023	Sobral/CE - Juazeiro do Norte/CE - Sobral/CE	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,07	R\$ 194,48 (acréscimo de 20%)
JOSÉ ROBERTO DE MOURA CORREIA	COORD PEDAGÓGICA	III	19 a 23/09/2023	Sobral/CE - Juazeiro do Norte/CE - Sobral/CE	2,5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 231,30 (acréscimo de 20%)
CAMILA S BARBOSA	C. HUMANAS	IV	19 a 23/09/2023	Fortaleza/CE- Juazeiro do Norte/CE- Fortaleza/CE	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,07	R\$ 194,48 (acréscimo de 20%)
							TOTAL	R\$ 7.916,10

*** ** *

PORTARIA Nº0225/2023-GC - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a designação de novos gestores no âmbito desta Força Pública, RESOLVE: Art. 1º **Alterar a composição** do Comitê Setorial de Acesso à Informação no âmbito da Polícia Militar do Ceará, constituído pela Portaria nº. 076/2023-GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 057, de 23 de março de 2023. Art. 2º O Comitê Setorial de Acesso à Informação (CSAI) da Polícia Militar do Ceará, de que trata o artigo 8º. da Lei 15.175/2012, passará a ser composto pelos seguintes **MEMBROS**:

POSTO	MEMBROS	CARGO/FUNÇÃO
CEL PM	VINICIUS VINEIMAR RODRIGUES FERREIRA	Subcomandante Geral da PMCE
CEL PM	FRANCISCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO	Coordenadora de Desenvolvimento Institucional / CODIP
TCEL PM	CLAUBER BARBOSA MELO	Assessor de Controle Interno e Ouvidoria / ASCOUV
TEN PM	NÍVEA SÁ COSTA	Serviço de Informação ao Cidadão / SIC

Parágrafo Único. O Comitê de que trata o caput exercerá as seguintes atribuições: I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº. 15.175/2012; II – monitorar a implementação do disposto na Lei nº. 15.175/2012 e apresentar, ao Comitê Gestor, relatórios periódicos sobre o seu cumprimento; III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento do disposto na Lei nº. 15.175/2012 e seus regulamentos IV – orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei nº. 15.175/12 e seus regulamentos. Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2023-CCPM

CONTRATANTE: FSPDS COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, situado na Avenida Mister Hull, 3835 - Antônio Bezerra, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: **ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua: SOPI Conjunto A, nº 22 – Loja 01, Núcleo Bandeirante, Brasília – Distrito Federal. CEP: 71.705-521, Fone: (61) 4103.9499, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.406.069/0001-05. OBJETO: **aquisição de Braçais** para os Colégios da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20230009 – DAF/CCPM/PMCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.696,40 (Dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) pagos em moeda corrente nacional. IG 1216301.SACC 1287418 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.06.122.523.20393.01.33903100.2.759.00.1.30, 10200010.06.122.523.20393.03.33903100.2.759.00.1.30, 10200010.06.122.523.20393.11.33903100.2.759.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO e LAURO JOSÉ HERINGER SILVESTRE.

Eugênio Correia Oliveira - TENCEL QOPM
ORDENADOR DE DESPESAS DA CCPM
107.935-1-3

*** ** *



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1283535/2023**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA PLUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, 500, Bairro Quarenta Horas – Coqueiro, Ananindeua- PA, CEP: 67.120-370, Fone: (91) 3278-7576, inscrita no CNPJ sob o nº 09.440.105/0001-36, e-mail jackelonardoni@gmail.com . OBJETO: **Aquisição de BARCOS DE ALUMÍNIO, MOTORES DE POPA E CARRETAS RODOVIÁRIAS PARA TRANSPORTE DE BARCOS**, a serem empregados no Batalhão de Polícia do Meio Ambiente – BPMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230019/PMCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto . VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 94.600,00 (noventa e quatro mil e seiscentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Vipro 06609252/2022 ; Dotação orçamentária – 10100003.06.122.521.10521.15.449052.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Exmo Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Marcelo Ribeiro Miguel , Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1287404/2023**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. CONTRATADA: Empresa CAB INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.684.159/0001-30, estabelecida na Av. Assis Chateaubriand, nº. 3155, Distrito Industrial, Cidade: Campina Grande/PB, Fone: (81) 3048-9600 | (82) 3023-3325, e-mail: contratos@cabmotors.ind.br, OBJETO: **Locação de 50 (cinquenta) veículos automotores** do tipo viatura policial para patrulhamento na orla marítima e seu entorno, veículo de tração 4x4 do tipo Off-Road, com sistema de gestão de frota, manutenção e suporte para a Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220037-PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 5.520.000,00 (Cinco milhões e quinhentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VIPROC Nº 04094719/2022; Pré-Reserva: 1233413000.; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20261.03.339039.1.5009100000.0 - Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e a Sr. Antônio Ferreira de Souza, Representante da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1287932/2023**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza/CE CONTRATADA: Empresa COMÉRCIO E SERVIÇOS JOBACAR LTDA, com sede na Rua São Francisco, nº 105-Altos, Guaribas - Euzébio/CE, CEP: 61.760-000, Fone: (85) 9.9746.2987, inscrita no CNPJ sob o nº 10.516.808/0001-80. OBJETO: **Aquisição de gandola manga comprida e calça tática** para os policiais militares das Unidades Especializadas da PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210013-PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. . VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.772.800,00 (hum milhão, setecentos e setenta e dois mil e oitocentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nup 10061.007975/2023-01; PR 1228088; MAPP 160; Dotação orçamentária 10100003.06.122.521.10530.15.339030.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Exmo Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Gilmar Sousa da Costa, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230026 - PMCE**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 06172636/2022; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20230026 - PMCE e as informações constantes nas fls. 282 a 289, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de suplementos e vitaminas de uso veterinário para PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 33.326, de 29/10/2019, Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20230026 - PMCE e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº20230026 - PMCE**, nos termos propostos, com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 24 de agosto de 2023.

Jorge Costa de Araújo – Cel PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA
MAT.: 103.445-1-4

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº548/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO, ocupante do cargo de 3º Sargento, Matrícula: 301.877-1-7, o valor total de R\$ 804,67 (oitocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 28/09/2022 a 31/12/2022, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.019470/2023-81, referente à diferença de auxílio alimentação, do período de 28/09/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº554/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor CLEUDIONE BRAGA VERAS, ocupante do cargo de 1º Sargento, Matrícula: 127.295-1-0, o valor total de R\$ 4.404,04 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quatro centavos), em face da diferença de auxílio



alimentação referente aos períodos de 28/03/2021 a 15/07/2021, 23/07/2021 a 31/10/2021 e 31/12/2021 a 31/12/2022, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.020912/2023-31, referente à diferença de auxílio alimentação, do período de 28/03/2021 a 15/07/2021, 23/07/2021 a 31/10/2021 e 31/12/2021 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº575/2023 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07/01/2004 (DOE de 09/01/2004); CONSIDERANDO o disposto na alínea "d" do inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 93, de 25/01/2011, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 183, de 21/11/2018 (DOE de 22/11/2018); RESOLVE: **AFASTAR** do serviço ativo o Capitão **ANTÔNIO RUFINO NETO**, matrícula funcional nº 097.872-1-6, a contar de 01 de Setembro de 2023, por haver sido promovido na modalidade requerida, no âmbito do processo administrativo VIPROC nº 02194090/2022. Em Fortaleza - CE, ao(s) 04 de setembro de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa - Cel CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº580/2023 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 37, § 2º, da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004 (DOE de 09/01/2004); CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Economia nº 66, de 31 de março de 2017, alterada pela Portaria do Ministério da Economia nº 1.511, de 9 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil, atual Transferegov.br; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022, que institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União - Sigpar. CONSIDERANDO a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 19, de 4 de abril de 2022, que institui o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, visando elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil, atual Transferegov.br; CONSIDERANDO, ainda, a alteração da denominação do Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br para Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestao-publicagov.br, conforme publicado no Site do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; RESOLVE: Art. 1º Designar os **MEMBROS** relacionados em Anexo Único desta Portaria para **comporem o Comitê** de Aplicação, responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestao-publicagov.br no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE). Art. 2º Compete ao Comitê de Aplicação: I - implantar, com a colaboração das demais áreas da organização, o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestao-publicagov.br; II - articular, junto à equipe de apoio, a solução de problemas e dúvidas relacionados ao Modelo, bem como prestar informações acerca do andamento de sua implantação; III - implementar e monitorar, em parceria com as demais áreas da organização, os planos de melhoria da gestão; IV - realizar nova aplicação do Modelo antes da validade do certificado ou da declaração. Parágrafo único. Cabe ao Presidente do Comitê realizar a gestão das competências descritas neste artigo. Art. 3º Estabelecer que os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 184/2021 - CMDO/CBMCE, de 25 de junho de 2021 (DOE de 30/06/2021). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa - Cel CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº580/2023 - CMDO/CBMCE, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

FUNÇÃO	POSTO	NOME	MATRÍCULA
I - Patrocinador	Coronel QOBM	Wagner Alves Maia	100.899-1-3
II - Presidente do Comitê	Coronel QOBM	Manoel Helder de Miranda	106.528-1-2
III - Suplente do Presidente	Tenente-Coronel QOBM	Valdênio Goiana Melo	108.065-1-8
IV - Membros do Comitê	Major QOBM	Antônio Marcos Alves Sousa	202.355-1-9
	Major QOBM	Aluizio Souza Freitas	167.561-1-3
	Major QOABM	Luis Lino Gadelha	104.353-1-5
	Capitão QOABM	Alandilson do Nascimento Forte	108.783-1-4
	1º Tenente QOBM	Maurílio Oliveira da Silva	300.403-5-X
	2º Tenente QOABM	Francisco Carlos de Paula Nascimento	109.141-1-6

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2021_001_0609/2023

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 - Moura Brasil, CEP.: 60010-000 - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, n.º 1267, sala 1102, bairro Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2022_001_0510; Nos termos que constam no Processo nº 10011.003730/2023-91; Nas normas do art. 65, § 1º, e § 5º; art. 58, inciso I e art. 54, todos da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **ADIÇÃO de 14 (Catorze) Auxiliares Administrativos I e 3 (Três) Auxiliares de Serviços Gerais** ao Contrato Administrativo nº 2021_001_0609. Gerando um aumento anual de R\$ 666.784,20 (Seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos); IX - VALOR GLOBAL: A diferença a ser paga à empresa contratada referente à Inclusão é de R\$ 666.784,20 (Seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalterados os prazos constantes no contrato nº 2021_001_0609; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2021_001_0609; XII - DATA: 11/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante - Sócio/Proprietário.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2021_001_1009/2023

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 - Moura Brasil, CEP.: 60010-000 - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Manuel Jesuino, nº 616, Bairro: Mucuripe, CEP: 60.175-270, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 65, da Lei nº 8.666/1993; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo **as seguintes mudanças**: Da razão social da empresa no Contrato Administrativo de nº 2021_001_1009, passando de Central de Terceirização de Serviços Eireli para Central de Terceirização de Serviços Ltda; E do endereço da empresa localizada na Rua Coronel Manuel Jesuino, nº 616, Bairro: Mucuripe, CEP: 60.175-270, Fortaleza - CE, passa a ser localizada na Rua República do Líbano, nº 1545, Bairro: Varjota, CEP: 60175-222, Fortaleza-CE; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalterados os valores constantes no contrato nº 2021_001_1009; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalterados os prazos constantes no contrato nº 2021_001_1009; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2021_001_1009; XII - DATA: 05/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Francisco Evandro Lima Pereira - Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2022_001_2202/2023

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PÉFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Manuel Jesuino, nº 616, Bairro: Mucuripe, CEP: 60.175-270, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 65, da Lei nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo **as seguintes mudanças**: Da razão social da empresa no Contrato Administrativo de nº 2022_001_2202, passando de Central de Terceirização de Serviços Eireli para Central de Terceirização de Serviços Ltda; E do endereço da empresa localizada na Rua Coronel Manuel Jesuino, nº 616, Bairro: Mucuripe, CEP: 60.175-270, Fortaleza – CE, passa a ser localizada na Rua República do Líbano, nº 1545, Bairro: Varjota, CEP: 60175-222, Fortaleza-CE; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalterados os valores constantes no contrato nº 2022_001_2202; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalterados os prazos constantes no contrato nº 2022_001_2202; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2022_001_2202; XII - DATA: 05/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PÉFOCE e Francisco Evandro Lima Pereira – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº475/2023 - NUP 10041.001983/2023-73 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 345/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - PERÍODO 21.08 A 27.08.2023, TURMA LXXIII, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, conforme NUP nº 10041.001983/2023-73, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO (PORTARIA 339/2023 DG/AESP)

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº475/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 21.08 A 27.08.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JACOB STEVERSON DE SANTANA CARVALHO MENDES	13261512	TUTOR	DOUTOR	R\$ 124,24	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	21/08/2023 a 27/08/2023	R\$ 621,20
ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	30122100	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	21/08/2023 a 27/08/2023	R\$ 690,20
SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	10809517	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ... GRUPO - 73	25	21/08/2023 a 27/08/2023	R\$ 1.725,50
PAULO ELISEU ALBANO	13630410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	21/08/2023 a 21/08/2023	R\$ 690,20
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	23/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 690,20
PAULO ROBERTO SILVA DOS ANJOS	30113810	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	23/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 276,00
FRANCISCO JONAS DOS SANTOS SOUSA	30849612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	23/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 690,20
DIEGO ANANIAS BRAGA DE ABREU	30707818	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	22/08/2023 a 22/08/2023	R\$ 552,10
KLIVELAND DE FARIAS OLIVEIRA	843.962-0-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	22/08/2023 a 22/08/2023	R\$ 690,20
ANTÔNIO ALISSON FEIJÃO DE FREITAS	30199111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	22/08/2023 a 22/08/2023	R\$ 690,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.316,00

*** **

PORTARIA Nº476/2023 - NUP 10041.002013/2023-95 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 345/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE PRÁTICAS EM INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA - PERÍODO 21.08 A 25.08.2023, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002013/2023-95, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO (PORTARIA 339/2023 DG/AESP)

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº476/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
CURSO DE PRÁTICAS EM INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA - (PERÍODO 21.08 A 25.08.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO	300.986-1-7	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE PRÁTICAS EM INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA - (PERÍODO 21.08 A 25.08.2023)... GRUPO - 1	20	21/08/2023 a 25/08/2023	R\$ 1.380,40
DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	30122275	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE PRÁTICAS EM INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA - (PERÍODO 21.08 A 25.08.2023)... GRUPO - 1	20	21/08/2023 a 25/08/2023	R\$ 1.380,40



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FILIFE VERAS NAVARRO	30104412	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRÁTICA II	20	23/08/2023 a 25/08/2023	R\$ 1.380,40
RAIF CARNEIRO GOMES	30124669	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	PRÁTICA I	20	21/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 1.932,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.073,80

*** **

PORTARIA Nº477/2023 - NUP 10041.002006/2023-93 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 345/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTOTAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - PERÍODO 21.08 A 25.08.2023, TURMA LXXIV, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002006/2023-93, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO (PORTARIA 339/2023 DG/AESP)

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº477/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 21.08 A 27.08.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	30303814	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	21/08/2023 a 27/08/2023	R\$ 690,20
JOSÉ DEDILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR	19883116	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	21/08/2023 a 27/08/2023	R\$ 345,10
NEIVA MARIA DE OLIVEIRA ALMADA GAMA	11088813	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ... GRUPO - 74	25	21/08/2023 a 27/08/2023	R\$ 1.725,50
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	23/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 690,20
GUTEMBERG DE SOUZA	13443610	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	23/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 276,00
FRANCISCO JERÔNIMO OLIVEIRA SOUSA	10685311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	22/08/2023 a 22/08/2023	R\$ 690,20
LUIS ANDRÉ GASPAS LOPES	134.52717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	23/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 690,20
JOSUE DE SOUSA LOPES	11896413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	22/08/2023 a 22/08/2023	R\$ 690,20
ANA JÚLIA DANTAS MENEZES ANDRADE	30840011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	21/08/2023 a 21/08/2023	R\$ 552,10
JOÃO PAULO DE MACEDO MARCOLINO	30041712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	22/08/2023 a 22/08/2023	R\$ 552,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.901,80

*** **

PORTARIA Nº486/2023 - NUP 10041.002021/2023-31 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 345/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - PERÍODO 21.08 A 25.08.2023, TURMA IV, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002021/2023-31, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO (PORTARIA 339/2023 DG/AESP)

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº486/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL- PERÍODO- (21.08 A 25.08.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIELE FERREIRA GOIANA	30217713	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL- PERÍODO- (21.08 A 25.08.2023)... GRUPO - 4	24	21/08/2023 a 25/08/2023	R\$ 1.656,48
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	REGRAS DE SEGURANÇA, CONDUTA INDIVIDUAL E TÉCNICAS DE ALGEMAÇÃO	10	21/08/2023 a 21/08/2023	R\$ 690,20
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRÁTICA COM DISPARO REAL	10	25/08/2023 a 25/08/2023	R\$ 690,20
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	COMBATE VELADO	10	24/08/2023 a 24/08/2023	R\$ 690,20
LUIS ANDRÉ GASPAS LOPES	134.52717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRÁTICA COM DISPARO REAL	10	25/08/2023 a 25/08/2023	R\$ 690,20
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRÁTICA COM DISPARO REAL	10	25/08/2023 a 25/08/2023	R\$ 690,20
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	10	23/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 690,20



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	30121139	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	10	23/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 690,20
LOURENÇO DA COSTA LEITÃO FEITOSA	16803510	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	BALÍSTICA TERMINAL	8	22/08/2023 a 22/08/2023	R\$ 441,68

TOTAL DE H/A PORTARIA: 102
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.929,56

*** **

PORTARIA Nº487/2023 - NUP 10041.002007/2023-38 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 345/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - PERÍODO 21.08 A 27.08.2023, TURMA LXXV, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002007/2023-38, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO (PORTARIA 339/2023 DG/AESP)

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº487/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 21.08 A 27.08.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO	19840417	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	21/08/2023 a 27/08/2023	R\$ 345,10
EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO	30162315	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	21/08/2023 a 27/08/2023	R\$ 690,20
ANTÔNIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE	12795211	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ... GRUPO - 75	25	21/08/2023 a 27/08/2023	R\$ 1.725,50
LUÍS DA COSTA ALMEIDA	13463913	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	INTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	22/08/2023 a 22/08/2023	R\$ 276,00
JOSUE DE SOUSA LOPES	11896413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	23/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 690,20
JOÃO PAULO SOUSA MENEZES	13480117	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	22/08/2023 a 22/08/2023	R\$ 690,20
ANTÔNIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA	300948-1-6	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	23/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 276,00
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	305.646-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	23/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 690,20
CARLOS ÁTILA TERTO DE AMORIM	30159012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	22/08/2023 a 22/08/2023	R\$ 690,20
ALOÍZIO CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO	30932706	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	21/08/2023 a 21/08/2023	R\$ 690,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.763,80

*** **

PORTARIA Nº488/2023 - NUP 10041.001992/2023-64 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 345/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - PERÍODO 21.08 A 27.08.2023, TURMA LXXXII, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, conforme NUP nº 10041.001992/2023-64, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO (PORTARIA 339/2023 DG/AESP)

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº488/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 21.08 A 27.08.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	1981761X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	21/08/2023 a 27/08/2023	R\$ 345,10
TÂNIA CRISTINA PIRES FERREIRA	10856418	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	21/08/2023 a 27/08/2023	R\$ 690,20
ANTONIO GEORGE VIDAL	108.108-1-7	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ... GRUPO - 82	25	21/08/2023 a 27/08/2023	R\$ 1.725,50
ANTONIO CLÁUDIO CASTRO SILVEIRA	30360516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	22/08/2023 a 22/08/2023	R\$ 690,20
JOSE EVERARDO BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR	PM	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	23/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 552,10



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAPHAEL HERBSON LIMA	302.479-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	23/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 552,10
VICTOR SAMUEL BEZERRA ALMEIDA	302.481-1-2	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	22/08/2023 a 22/08/2023	R\$ 276,00
LUCIANO DE QUEIROZ LIMA JUNIOR	58741914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	23/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 552,10
ANDRE XIMENES PLUTARCO	84396184	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	21/08/2023 a 21/08/2023	R\$ 690,20
VLADMIR DAMASCENO ALVES DE SOUSA	30841719	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	22/08/2023 a 22/08/2023	R\$ 690,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.763,70

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos artigos 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, §5º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Cláusula Quinta, subitem 5.2. do Contrato nº 37/2022, Convenção Coletiva de Trabalho SEACEC x SINTRO 2023/2024, registrada no MTE com o número CE000586/2023, tudo em conformidade com o processo nº 36001.000543/2023-69, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Repactuação Financeira do Contrato nº37/2022**, tendo em vista a realização da Convenção Coletiva de Trabalho SEACEC X SINTRO 2023/2024, que estabeleceu como data-base para a categoria asseio e conservação 1º de janeiro de 2023, de acordo com a Cláusula Primeira do referido instrumento, assegurando o reajuste do piso salarial, vale-alimentação e cesta básica dos empregados que compõem a categoria profissional, e Realinhamento dos preços referente ao item vale-transporte, tendo em vista o Decreto Municipal nº 15.576/2023, conforme análise e planilha COSET/SEPLAG, p.058/061.; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da repactuação financeira e do realinhamento, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 37.697,52 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme despacho COSET/SEPLAG, p. 060/061, sendo necessário aporte financeiro no montante de R\$ 28.437,84 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para custear tais despesas, retratado na dotação orçamentária: 36100006.23.695.211.20767.03.339037.1.500.9100000.0, como retratado na p. 035/036.; X - DA REMISSÃO: A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão do excedente ao valor mensal de R\$ 37.371,29 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos) que corresponde ao limite máximo para a repactuação tomando por base o IPCA como apontam os cálculos feitos pela COAFI/SETUR p. 053/054 dos autos do processo que instruiu a solicitação.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificamos, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 05 de setembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo) e Marinalva Lima Pereira (Certa Serviços Empresariais e Representação Eireli).

Paulo Cesar Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº700/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores constante do item 02 lotado na CERSEC (Quixadá - CE) às cidades de Morada Nova - CE, Tabuleiro do Norte - CE, tendo por finalidade localizar e notificar testemunhas, no interesse de procedimento dessa Controladoria Geral de Disciplina (Investigação Preliminar SPU nº186286007; investigação preliminar SPU nº 2007460151), conforme a Ordem de Serviço nº 456/2023, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº700/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CB PM	V	12/09/2023	QUIXADÁ - CE / MORADA NOVA - CE / TABULEIRO DO NORTE - CE / QUIXADÁ - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SGT PM	V	12/09/2023	QUIXADÁ - CE / MORADA NOVA - CE / TABULEIRO DO NORTE - CE / QUIXADÁ - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
							TOTAL	61,34

*** **

PORTARIA CGD Nº754/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de instruir Ordem de Serviço nº 480/2023 - CGD, datada de 29.08.2023, nos autos do SPU nº 189858567, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº754/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO ROGÉRIO LIMA DO CARMO	ST PM	V	15/09/2023	FORTALEZA - CE / URUBURETAMA - CE / FORTALEZA - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
LEONARDO DE SENA E CASTRO	PP	V	15/09/2023	FORTALEZA - CE / URUBURETAMA - CE / FORTALEZA - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
LUÍS AUGUSTO DE SOUSA CARDOSO	SD PM	V	15/09/2023	FORTALEZA - CE / URUBURETAMA - CE / FORTALEZA - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
							TOTAL	92,01



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 08466/2023. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 17.08.2023, **ANTONIO ALBERTO ROCHA AGUIAR**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000360, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Consultoria Técnica Legislativa, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 331, de 31.05.2023	R\$ 28.711,21
2. GRATIF. DE TIT. - ESPECIALISTA (20% do Vcto). Lei nº 17.091/2019, Art. 27, Inc.. III	R\$ 5.742,25
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 34.453,46

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de setembro de 2023.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Osmar Baquit
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Dep. Juliana Lucena
2ª SECRETÁRIA
Dep. Dr. Oscar Rodrigues
3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
Dep. Emilia Pessoa
4ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº910/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** a servidora **LÍDIA GISELLE DE SOUZA DUTRA**, matrícula nº 034.513, como gestora do Contrato nº 57/2023 firmado com o INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, cujo objeto é o PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto "SEMINÁRIOS VOLANTES DONAS DE SI". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº925/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 001/2015, e tendo em vista o que consta no Proc. n.º 04216/2023, RESOLVE I – **Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado à servidora **SILVANA XIMENES GOMES FROTA**, matrícula n.º 01492, CPF n.º 328.650.234-00, ocupante do cargo de analista legislativo deste Poder, por suposta acumulação ilícita de cargos e proventos públicos remunerados, tendo em vista o que consta no Proc. n.º 04216/2023, com fundamento no art. 193, inciso I da Lei n.º 9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará c/c art. 37, § 10 e art. 40, § 6.º da Constituição Federal de 1988. II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei n.º 9.826/74, notifique a servidora acusada da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº142/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº142/2023**, Processo Administrativo nº 09665/2023, no dia 05 de outubro de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 25/09/2023; Data de Abertura das Propostas: 05/10/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 05/10/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOGÕES INDUSTRIAIS, VISANDO A MONTAGEM DE COZINHAS COMUNITÁRIAS A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sites www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2023.

João Vicente Leitão
PREGOEIRO
Ana Maria Ferreira Sales e Souza
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Henrique Nicolau Neto
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2021

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais realiza a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2021, referente ao Edital de Licitação nº 96/2021 em conformidade com o art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e suas demais disposições, da seguinte forma: **ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA O presente termo de ADITIVO terá vigência de 16 de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2023."** **LEIA-SE: "CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA O presente termo de ADITIVO terá vigência de 18 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2023."** Justificativa: O Primeiro Termo Aditivo foi realizado de acordo com a vigência do contrato 71/2021 publicada no DOE em 23 de setembro de 2021, fl. nº 218, que a estabelecia como 16 de setembro de 2021 a 15 de setembro de 2022. No entanto, houve uma corrigenda publicada no DOE em 11 de outubro de 2021, fl. nº 231, que a alterou para 18 de outubro de 2021 a 17 de outubro de 2022. Assim, retifica-se a data da vigência do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 71/2021 por meio do presente apostilamento. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº72/2021

Pelo presente instrumento particular de APOSTILAMENTO a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Desembargador Moreira, 2807, com CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, daqui por diante denominada CONTRATANTE resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 72/2021 em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas atualizações de acordo com o Edital de Licitação nº96/2021 - Pregão Eletrônico e seus anexos, da seguinte forma: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:** 1.1 O presente apostilamento tem como fundamento o §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** 2.1. Constitui objeto desse **apostilamento a modificação unilateral do Contrato nº72/2021**, visando à alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ONDE SE LÊ: 01100002.01.126.211.20855.15.33904000.1.00.00.0.20 — Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação — Pessoa Jurídica. LEIA-SE: “01000000.002.01.01.126.211.20855.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.15.2.1.0000.E0000”** **CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS** O presente apostilamento faz parte integrante, complementar e indissolúvel ao Contrato nº 72/2021. A CONTRATANTE ratifica expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alteradas ou modificadas. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº57/2023

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.910.427/0001-67, estabelecido na Av. Santos Dumont, nº 2727, sala 509 - Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP. 60.150-165, doravante denominada PATROCINADA. OBJETO: PATROCÍNIO, por meio de **apoio financeiro** ao Projeto “SEMINÁRIOS VOLANTES DONAS DE SI”, através do INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.910.427/0001-67, cujo objeto consiste em realizar seminários, durante os meses de setembro a dezembro de 2023, em 10 municípios cearenses, com o objetivo de promover o empoderamento e o empreendedorismo feminino como formas de geração de renda e de emancipação econômica para as mulheres assistidas pela Procuradoria Especial da Mulher desta Casa Legislativa, a fim de fomentar a geração de emprego e renda para a população feminina local, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 118/2023-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, o qual dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Patrocínio entra em vigor a partir da data de sua publicação até 29 de fevereiro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 436.844,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.259.20740.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Edna Câmara de Vasconcelos, pelo INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº117/2023

PROCESSO Nº 07707/2023 OBJETO: A contratação do instrutor FRANCISCO EMÍLIO CAMPELO FREITAS, a fim de ministrar o Curso “Cuidados Socioemocionais na Gestão Pública e Liderança nas Organizações” 1. JUSTIFICATIVA: Para enfrentar desafios cada vez mais complexos, que exigem soluções práticas e eficazes, na atuação dos servidores públicos, especialmente no tocante à contribuição para o aperfeiçoamento da atuação pública, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece o Curso “Cuidados Socioemocionais na Gestão Pública e Liderança nas Organizações”, proporcionando o desenvolvimento de habilidades socioemocionais a partir de uma formação continuada. Nesse sentido, o Curso “Cuidados Socioemocionais na Gestão Pública e Liderança nas Organizações” será ministrado de forma presencial, por meio de aulas interativas, tratando de conceitos e informações essenciais ao dia a dia laboral dos servidores, abordando temas como formação de hábitos, fatores da inteligência emocional, fundamentos da Neurociência e dimensões da liderança com foco triplo. VALOR: R\$ 2.812,00 (dois mil, oitocentos e doze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.128.211.11.513.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.15.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **FRANCISCO EMÍLIO CAMPELO FREITAS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor FRANCISCO EMÍLIO CAMPELO FREITAS deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor é Doutor em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC), conforme documentação em anexo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor FRANCISCO EMÍLIO CAMPELO FREITAS, a fim de ministrar o Curso “Cuidados Socioemocionais na Gestão Pública e Liderança nas Organizações”, voltado para servidores desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2021

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais realiza a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2021, referente ao Edital de Licitação nº 96/2021 em conformidade com o art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e suas demais disposições, da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data da publicação até o fim da vigência do contrato em 15 de setembro de 2023.” **LEIA-SE:** “CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data da publicação até o fim da vigência do contrato em 17 de outubro de 2023.” Justificativa: O Primeiro Termo Aditivo teve sua vigência alterada por meio de apostilamento. Logo, tornou-se necessário alterar também o Segundo Termo Aditivo por acompanhar a vigência do Primeiro, realizando por meio do presente apostilamento. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº06423/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90/2023, Processo nº 06423/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E TRANSPORTE DE TRANSFORMADOR ELÉTRICO A SECO DE 300KVA, 60Hz, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 13,8kV/380-220 V, EM SUBESTAÇÃO ABRIGADA, CONFORME AS NECESSIDADES DE POTÊNCIA ELÉTRICA DO EDIFÍCIO DEPUTADO FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANEXO III, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DESTA EDITAL, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **SOLUTER SERVICE ELETRICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.959.300/0001-89, com sede a Rua 307, nº 139, Loja A, Messejana, CEP 60866-340, Fortaleza/CE, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao LOTE ÚNICO, com o seguinte valor R\$ 95.900,00 (Noventa e cinco mil e novecentos reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.08.17.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.08.17.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento, conforme MAPP nº 4688 com a Secretaria da Saúde do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, Licitante(s) Habilitada(S): 1. Delmar Construções LTDA (EPP), 2. B & C Edificações e Locações LTDA, 3. Medeiros Construções e Serviços LTDA (ME), 4. R E Sousa Construções e Serviços LTDA (ME), 5. Premiere Locações e Serviços LTDA (ME), 6. Apolo Serviços LTDA, 7. M A Feitosa de Sousa LTDA (EPP), 8. Tecta Construções e Serviços LTDA (ME), 9. Consbral Construções & Empreendimentos LTDA (EPP), 10. Master Serviços e Construções LTDA, 11. Construvasp Construções & Serviços LTDA (ME), 13. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA (EPP), 14. WU Construções e Serviços LTDA (EPP), 15. APLA Comercio, Serviços, Projetos e Construções LTDA (EPP), 16. Construtora & Serviços Sobralense LTDA (EPP), 17. Ellus Serviços LTDA (ME), 18. Girão & Rubens Construções, Serviços e Transportes LTDA (ME), 19. F J Construtora LTDA (ME), 20. Juacaba Construções Locação e Serviços LTDA, 21. Conserbas Construções e Serviços LTDA (EPP), 22. Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA (ME), 23. SERFI Construtora e Serviços de Transporte LTDA (ME), 24. North Empreendimentos e Serviços LTDA (ME), 25. Savires Iluminação e Construções LTDA (ME), 26. Santa Terezinha e Serviços LTDA (EPP), 27. E2 Construções e Serviços LTDA (ME), 28. Praciono Edificações e Empreendimentos LTDA (ME), 29. Fortalece Construtora LTDA (ME), 30. M K Serviços em Construção e Transporte Escolar LTDA, 31. L B Construções LTDA (EPP), 32. Construtora Impacto Comercio e Serviços LTDA, 33. 2V Consultoria Construções e participações (ME), 34. VK Construções e Empreendimentos LTDA, 35. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, 36. RVP Construções & Serviços LTDA, 37. R S M Pessoa LTDA (EPP), 38. Marea Locação e Serviços LTDA (ME), 39. Vipon Empreendimentos LTDA (ME), 40. Prime Construções & Locação LTDA, 41. J R A Construções & Empreendimentos LTDA (ME), 43. Construtora AG LTDA (EPP), 44. F. Marcio de Araújo Medeiros (EPP), 45. Clezinaldo Construções LTDA (EPP), 46. Construtora AC LTDA (ME), 47. Ramilos Construções LTDA (ME), 48. I P N Construções e Serviços LTDA, 49. D&A Serviços de Construções LTDA (EPP), 50. C.M. Serviços e Construções LTDA, 51. Virgilio & Jacira Construções LTDA (EPP), 52. AJ Construtora e Transporte LTDA (EPP), 53. Novo Caminho Construtora LTDA (EPP), 54. M5 Construtora & Serviços Urbanos LTDA (ME), 55. Construplan Construções LTDA (EPP), 56. H M V Construções e Locações LTDA (ME), 57. Macal Construções e Locações LTDA (ME), 58. G. A. Rabelo Junior (ME) e 59. FC Empreendimentos LTDA (ME), Licitante(s) Inabilitada(s): 12. Real Serviços LTDA, 42. DAGY Construções e urbanismo LTDA, 60. Francisco Anderson Lucio MEI, 61. N Landy Boto Portela, 62. D Sousa Rios, 63. Avante Empreendimentos LTDA, 64. T Sousa de Oliveira LTDA e 65. F Alisson Zuza do Nascimento, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Forquilha/CE, 20 de setembro de 2023. CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - Especie: Ata de Registro de Preços nº 2308.42/23-PE-SESA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Secretaria de Saúde (Órgão Gerenciador) e a(s) empresa(s): **01 – ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 42.017.679/0001-71, vencedora dos lotes 06, 10, 11, 20, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 47 e 49 perfazendo um valor de R\$ 3.996.792,70 (Três milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos); **02 – MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 05.199.870/0001-55, vencedora dos lotes 1, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 26, 34, 37, 39 e 44 perfazendo um valor de R\$ 2.821.909,82 (Dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos); **03 – DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 28.423.645/0001-56, vencedora dos lotes 2, 3, 4, 7, 12, 13, 18, 21, 22, 41, 43, 46, 48 e 50 perfazendo um valor de R\$ 560.111,20 (Quinhentos e sessenta mil, cento e onze reais e vinte centavos); **04 – HTEC PRIME SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ 14.169.319/0001-50, vencedora dos lotes 5, 33, 38, 40, 42 e 45 perfazendo um valor de R\$ 425.713,01 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e treze reais e um centavo). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 2308.42/23-PE-SESA - **Objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **Fundamentação Legal:** Regido pela lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 – “pregão eletrônico”, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 no seu inciso II do Art. 15 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como nas Leis complementares nº 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. **Data de Assinatura:** 21.09.2023. **Vigência:** De 12 (doze) meses. **Signatários:** Pela Prefeitura de Santana do Acaraú, Secretaria de Saúde (órgão gerenciador), Sra. Izabel Cristina Loiola Oliveira; e a(s) empresa(s): **ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA; MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA; HTEC PRIME SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.** Santana do Acaraú/CE, 21 de setembro de 2023. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro Municipal.



*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016.05/2023-CP – A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Itapipoca-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação referente à Concorrência Pública Nº 016.05/2023-CP, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a duplicação, pavimentação e restauração da Avenida Vicente Siebra, com extensão de 1,65 km, no Município de Itapipoca/CE-PRODESA. Empresas **HABILITADAS:** **01- CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ 72.432.727/0001-59; **02- FTS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 23.492.879/0001-31; **03- CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ 07.195.191/0001-33; **04- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ 07.544.573/001-69; **05- SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 01.514.128/0001-36; **06- CONSÓRCIO GTM – BRIMAX: GTM ENGEHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 42.340.181/0001-45, **BRIMAX GTM ENGEHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 39.695.545/0001-03; **07- CONPATE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 41.320.417/0001-19; **08- CONSÓRCIO AVENIDAS DE ITAPIPOCA: INSTALE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 23.742.620/0001-00; **REPAV ASFALTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 28.687.185/0001-73; **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.565.011/0001-19; **09- CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES**, inscrita no CNPJ 41.639.659/0001-70 e Empresas **INABILITADAS:** **10- ELETROCAMPO SERVIÇOC E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 63.551.378/0001-01; **11- CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscritas no CNPJ 00.611.868/0001-28; **12- CETUS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.477.070/0001-51, **ANR CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 11.477.070/0001-51; **13- NABLA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 06.866.305/0001-67. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dia úteis para apresentação de recursos ao resultado, nos moldes do art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camêlódromo, S/Nº, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14 às 17h de segunda a sexta-feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://itapipoca.ce.gov.br>. **Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 014.05/2023-CPI – A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Itapipoca-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação referente à Concorrência Pública Internacional Nº 014.05/2023-CPI, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a restauração do pavimento e duplicação da Avenida Anastácio Braga, com extensão de 3,80 km, no Município de Itapipoca/CE - PRODESA. Empresas **HABILITADAS:** **01- CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ 07.195.191/0001-33; **02- SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 01.514.128/0001-36; **03- EDMIL CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ 03.382.356/0001-25; **04- CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ 72.432.727/0001-59; **05- CONSÓRCIO ANASTACIO BRAGA: CONPATE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.320.417/0001-19; **CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA**, inscrita no CNPJ 07.205.792/0001-80; e empresas **INABILITADAS:** **06- R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ 14.858.301/0001-65; **07- MARCIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM**, CNPJ: 41.548.652/0001-42, **08- CONSÓRCIO AVENIDAS DE ITAPIPOCA: INSTALE ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ 23.742.620/0001-00; **REPAV ASFALTOS LTDA** inscrita no CNPJ 28.687.185/0001-73; **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.565.011/0001-19. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dia úteis para apresentação de recursos ao resultado, nos moldes do art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camêlódromo, S/Nº, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14 às 17h de segunda a sexta-feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://itapipoca.ce.gov.br>. **Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE RESULTADO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.23.05.2023 – SEINFRA – O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Russas comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 001.23.05.2023 - SEINFRA, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca, em diversas vias públicas no município de Russas/CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA, teve recursos acerca da Fase de Habilitação, interpostos pelas empresas: **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, AMV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, COPA ENGENHARIA LTDA e RG2 TERRAPLANAGEM LTDA**, sendo julgados IMPROCEDENTES; e pela empresa: **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, sendo julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE. Em decorrência disso estão **HABILITADAS** as empresas: **ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME, ARN CONSTRUÇÕES LTDA – DEMAIS e VAP CONSTRUÇÕES LTDA – DEMAIS**. As empresas: **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, RG2 TERRAPLANAGEM LTDA – ME, ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONFAHT CONSTRUTORA E INCORPORADORA EPP, CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – ME, LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, COPA ENGENHARIA LTDA – DEMAIS, AOS CONTRUÇÕES LTDA – ME, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – DEMAIS, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – ME, ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – DEMAIS e AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, foram declaradas **INABILITADAS**. Estando todos convocados para Abertura de Propostas que irá acontecer no dia **25 de Setembro de 2023, às 10h** na Comissão de Licitação, com endereço à Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro. **Russas-CE, 20 de Setembro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiuba - Aviso de Errata. A CCLP do Município de Guaiuba, torna público a Errata ao Edital da Tomada de Preços nº 09.002/2023-TP e Projeto Básico. Nas pags. 247 e 248. Onde se Lê: “5.2.3.2. (...) cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido: - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA C/REJUNTAMENTO - QUANTITATIVO MÍNIMO 40% DO ORÇAMENTO; BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO - QUANTITATIVO MÍNIMO 40% DO ORÇAMENTO; CONCRETO NÃO ESTRUTURAL - QUANTITATIVO MÍNIMO 40% DO ORÇAMENTO; FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA - QUANTITATIVO MÍNIMO 50% DO ORÇAMENTO.”. Leia-se: “5.2.3.2. (...) cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA C/REJUNTAMENTO - QUANTITATIVO MÍNIMO 40% DO ORÇAMENTO; BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO - QUANTITATIVO MÍNIMO 40% DO ORÇAMENTO; CONCRETO NÃO ESTRUTURAL - QUANTITATIVO MÍNIMO 40% DO ORÇAMENTO”. Na pag. 269. Onde se Lê: “6.2. (...) cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA C/REJUNTAMENTO - QUANTITATIVO MÍNIMO 40% DO ORÇAMENTO; BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO - QUANTITATIVO MÍNIMO 40% DO ORÇAMENTO; ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - QUANTITATIVO MÍNIMO 40% DO ORÇAMENTO; CONCRETO NÃO ESTRUTURAL - QUANTITATIVO MÍNIMO 40% DO ORÇAMENTO”, Leia-se: “6.2. (...) cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA C/REJUNTAMENTO - QUANTITATIVO MÍNIMO 40% DO ORÇAMENTO; BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO - QUANTITATIVO MÍNIMO 40% DO ORÇAMENTO; CONCRETO NÃO ESTRUTURAL - QUANTITATIVO MÍNIMO 40% DO ORÇAMENTO”. Prefeitura Municipal de Guaiuba, CE - 20 de Setembro de 2023. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.12.06.2023 – SEINFRA – ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 20/09/2023, em favor da licitante VENCEDORA: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita sob CNPJ Nº 20.160.697/0001-75, com sede na Rua Domitília Maria da Conceição, nº 510, Bairro Paulo Malaquias, Groaíras – CE, representada pelo Sr. Francisco João de Matos Neto, inscrito no CPF sob nº 035.229.633-00, no VALOR GLOBAL DE LOTE I - R\$ 2.341.196,98 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos), LOTE II - R\$ 1.643.279,23 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos). O OBJETO da Concorrência Pública Nº 001.12.06.2023 - SEINFRA, que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma do Mercado Público José Martins de Santiago, divididos em: Etapa I – área dos boxes e Etapa II – caixa d’água, circulação externa e banheiros, localizado na zona urbana do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA, parte integrante deste processo, conforme especificações na Proposta de Preços da Vencedora. **Russas-CE, 20 de Setembro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-TP – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação, referente à Tomada de Preços Nº 005/2023-TP, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de construção da Sede do Comando Tático Rural – COTAR, no Município de Itarema, Ceará. **EMPRESAS HABILITADAS: 01- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 02- CONSTRUPAN CONSTRUÇÕES LTDA; 03- EMME ENGENHARIA ME; 04- IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME; 05- JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 06- TCTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 07- PREMECON PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 08- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: 09- ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS ME; 10- T. SOUSA DE OLIVEIRA ME; 11- RSM PESSOA EIRELI; 12- LB CONSTRUÇÕES LTDA; 13- FRANCISCO ANDERSON LÚCIO; 14- BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.** Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de licitações vigente. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133. **Itarema-CE, 21 de Setembro de 2023. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Proposta - Tomada de Preços Nº 2023.07.04.001. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços das empresas habilitadas, de modo que as empresas desclassificadas foram a L B Construções EIRELI; R P Construções & Locações LTDA; F J Construtora LTDA; R S M Pessoa LTDA; Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI; Clezinaldo S de Almeida Construções – EPP; AB2 Engenharia, Industria, Comércio e Serviços EIRELI-ME; Construtora São Miguel; ML Entreterimento, Assessoria e Serviços LTDA EPP; Savires Iluminação e Construções LTDA e Delmar Construções EIRELI e classificada foi a R E Sousa Construções e Serviços LTDA e MFP Empreendimentos LTDA, por atender as exigências editalícias, ficando assim a empresa MFP Empreendimentos LTDA vencedora com o menor valor global de R\$ 505.203,85 (quinhentos e cinco mil e duzentos e três reais e oitenta e cinco centavos). A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “b”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins ao objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no Residencial Bonito III no Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 20 de setembro de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – IMMI – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.13.10/PE – OBJETO: Aquisição de materiais para execução do Convênio Nº 919764/2021, com o objetivo “Educação em Saúde Ambiental do Município de Itapipoca-CE. O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapipoca, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o Extrato de Retificação ao Pregão Eletrônico acima mencionado, publicado no DOU do dia 15/09/2023 de Nº 177, Pág. 247, Seção 3, no DOE no dia 15/09/2023 Nº 174, pag. 122, série 3 e no **Jornal O Estado**, pag. 08, Sexta-feira, sábado e domingo, dia 15, 16 e 17 de setembro de 2023, Fortaleza, Ceará, Brasil. Conforme segue: **ONDE SE LÊ:** Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapipoca. Contratada: C M C OLIVEIRA BARROSO ME, CNPJ Nº 24.379.211/0001-45. Valor global: R\$ 42.872,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais). **LEIA-SE: Contrato nº 22.13.10/PE-01 – CONTRATANTE:** Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapipoca - **CONTRATADA: C M C OLIVEIRA BARROSO ME, CNPJ Nº 24.379.211/0001-45. ASSINATURA DO CONTRATO: 25/08/2023. VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 39.872,00** (Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Setenta e Dois Reais). **Contrato nº 22.13.10/PE-02 – CONTRATANTE:** Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapipoca - **CONTRATADA: C M C OLIVEIRA BARROSO ME, CNPJ Nº 24.379.211/0001-45. ASSINATURA DO CONTRATO: 25/08/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais). **Itapipoca-CE, 20 de Setembro de 2023. Francisco Alan Diniz Alencar – Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapipoca.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.28.01-TP-ESP – cujo **OBJETO** é a Construção da Primeira Etapa do Estádio Municipal de Coreaú-CE, PT Nº 1044087-13/2017- Esporte de Grande Evento-SICONV Nº 850393. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de Julgamento de Documentos de Habilitação, conforme segue: **HABILITADA: CONSTRUTORA AG LTDA, INABILITADAS: S & B ASSESSORIA E SERVIÇO / CNPJ Nº 35.752.089/0001-27, T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME / CNPJ Nº 24.959.960/0001-41, BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO / CNPJ Nº 22.577.254/0001-00, ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME / CNPJ Nº 47.145.561/0001-42, N LANDY BOTO PORTELA – ME / CNPJ Nº 23.347.561/0001-67, FRANCISCO ANDERSON LUCIO / CNPJ Nº 29.648.829/0001-87, F M CRUZ DE SOUSA – ME / CNPJ Nº 30.192.023/0001-06.** A Ata de Julgamento de Habilitação se encontra disponível no endereço da Prefeitura Municipal, bem como Portal de Licitações do TCE/CE e no Site do Município. Desse modo fica estabelecido, a contar desta publicação, o prazo de 05 (cinco) dias do Art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93 destinado à Interposição de Recursos, e havendo interposição de peça recursal, ficarão, imediatamente após o fim deste prazo, os demais licitantes, intimados, por igual período, a apresentarem Contrarrazões se assim o desejarem. Caso não haja interposição de recursos fica Abertura dos Envelopes de Proposta de Preço marcada para o dia **02 de Outubro de 2023, às 08h30min. Coreaú-CE, 19 de Setembro de 2023. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-SESA – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús-CE comunica que o **Contrato Nº 2022.06.30.002**, oriundo do Tomada de Preços Nº 004/2022-SESA, cujo **OBJETO**: é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de um Posto de Saúde da Família (PSF) na localidade de Santana, conforme Convênio com a Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado – SOP – Nº 13/2022, MAPP: 1065, junto a Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE, comunica com as devidas modificações o presente termo aditivo acresceu ao Valor Global do objeto contratual o Valor de R\$ 17.740,75 (Dezessete Mil e Setecentos e Quarenta Reais e Setenta e Cinco Centavos), passando assim o Valor Global Contratado de R\$ 413.135,66 (Quatrocentos e Treze Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos), para o **VALOR GLOBAL DE R\$ 430.876,41** (Quatrocentos e Trinta Mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) no seu Quinto Termo de Aditivo, de acordo com o art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde. **CONTRATADA: J P SERVIÇOS E LOCACOES LTDA-EPP. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Thiago Viana da Silva. **ASSINA PELA CONTRATADA:** João Paulo Queiroz de Oliveira. **Crateús-CE, 20 de Setembro de 2023. Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Extrato de Instrumento Contratual Nº 01.04092023-Inexigibilidade - Inexigibilidade de Licitação Nº 01.31082023-INX. A Comissão Permanente de Licitação torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ - CNPJ nº 14.530.768/0001-81, Contratada: Philips Medical System LTDA, inscrita sob o CNPJ: 58.295.213/0023-83. Fundamentação Legal: art. 25 I da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Aquisição de Peças e Serviço de Mão de Obra do Tomógrafo Helicoidal MULT-SLICE 16 cortes tipo Gantry (Lcc Crc Rack Pdm Assy – Fonte Retificadora AC/DC Brilliance.) Com gerador de raio x, modelo: Brilliance - CT 16 Slice, marca: Philips, número de série ct0804, conforme laudo técnico, da policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, de interesse do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, no Valor Global de R\$ 25.771,47 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos). Da Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.003-Gerenciamento da Policlínica; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Serv. de terceiros / Pessoa Jurídica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo, consignados no orçamento para o exercício financeiro de 2023. Da vigência: 31 de dezembro de 2023, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nóbrega Lima / Natalia Martins Daniele. **Quixadá-CE, 19 de setembro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Edital. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº ST-PE007/23-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais permanentes diversos (equipamentos, eletrodomésticos e outros), para atendimento das demandas e dos programas, projetos e serviços, de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência/CE. Início de acolhimento de Propostas: 21/09/2023; Abertura das Propostas: às 07h30min do dia 04/10/2023; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00min do dia 04/10/2023. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico: BLL Compras (www.bllcompras.com), Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov). **Independência/CE, 20/09/2023. Maria Dvanira Canuto Bezerra - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti – Aviso de Adendo ao Edital. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, Adendo ao Edital na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.09.01.01/TP, cujo Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria no planejamento em gestão financeira, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Motivo: alteração no item 6.8.3. Relativo à qualificação técnica do edital. em atendimento ao Art. 21, § 4º, da Lei Nº 8.666/93, fica alterada a data de abertura do certame para o dia 10/10/2023 às 09h00min. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL, no sitio. **Mauriti/CE, 19 de setembro de 2023. Iarinda Franca de Almeida – Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2023.09.18.01-SME. Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, Secretaria de Educação. Empresa Detentora do Registro de Preços Jesus Albino Vieira Crispa Junior - ME, vencedora do lote único no valor total de R\$ 145.366,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais). Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas adjacentes aos endereços localizados nas diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Francisco José Cavalcante Furtado. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Jesus Albino Vieira Crispa Junior. Data da assinatura: **Mauriti/CE, 18 de setembro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.09.20.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.09.20.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal junto a Imprensa Oficial da União, do Estado e em Jornal de Grande Circulação Estadual (1º Caderno - Impresso), para divulgação de Editais, contratos e outros documentos oficiais de interesse do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: 09 de outubro de 2023, às 08h00min. Observação: Os protocolos poderão ser feitos em dias anteriores a abertura do Processo no horário de 08hrs às 12hrs, em dias de expediente, uma vez que, à tarde o expediente é exclusivamente interno. Na data marcada para abertura não protocolaremos, apenas iremos receber na hora marcada. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Informações: Comissão de Licitação, fone (88) 98122-6859 ou e-mail: licitacorraj23@gmail.com. **Iguatu/CE, 20 de setembro de 2023. Kelly Nayara Bezerra Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ereré - Extrato do Instrumento Contratual - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE - 002/2023 - CME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso e manutenção de sistemas informatizados (Software) de contabilidade Pública, Licitação e portal da transparência para suprir as necessidades junto Câmara Municipal de Ereré/CE. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Câmara Municipal de Ereré, com dotação orçamentária nº: 01.031.0100.2.001. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Empresa: S&S Informática Assessoria e Consultoria Municipal LTDA / CNPJ nº. 35.055.771/0001 – 60. Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 11 de setembro de 2023. Prazo de Vigência: 10 de setembro de 2024 (12 meses). Assina pela Contratante: Francisco Djalma Soares de Paiva – Presidente da Câmara Municipal de Ereré. Assina pela Contratada: Samoel Moreira de Holanda Junior – Representante Legal / CPF: 377.900.133 – 00. **Ereré – CE, 11 de setembro de 2023.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Leilão. A Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-CE, torna-se público que fará realizar Leilão Público On-line e Presencial de 02 (dois) imóveis situados no Municípios de Pereiro/CE e bens móveis como materiais de escritório, informática e hospitalar, veículos, ônibus e máquinas pesadas considerados inservíveis para uso útil; Através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, Francisco das Chagas Pereira Júnior, a realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2023, às 10:00h. On-line através do site www.pereiraileioesce.com.br e Presencial no Auditório da E.E.F. Francisca Nogueira de Sousa, na Rua João Batista de Carvalho, nº 121 – São Bento – Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no escritório do Leiloeiro – Fones (85) 99996-7778 e (85) 98871-7778, ou na Prefeitura Municipal de Pereiro/CE. **Pereiro-Ce, 20 de setembro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 037.2023-SRP. A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 037.2023-SRP, cujo objeto é a Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisição de material esportivo referente a emenda Aditiva 07/2022, para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Juventude no Município de São Gonçalo do Amarante – CE (Exclusivo para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 22/09/2023 às 17h30min. Data de abertura das Propostas de Preços: 04/10/2023 às 09h01min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 20 de Setembro de 2023. Jéssica Naiane de Moraes Barroso – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.1209-001/SEINFRA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 2023.1209-001/SEINFRA, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa para construção de uma praça na Comunidade do Bom Fim do Município de Limoeiro do Norte, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, conforme especificações contidas no Projeto Básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 09 horas do dia 09 de outubro de 2023, na Sala da Comissão situada à Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte /CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00h às 13:00h e através do sítio eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço citado. **Limoeiro do Norte/CE, 20 de setembro de 2023. Higor Emanuell Freitas da Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Ordenador de Despesas, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 19.09.001/2023 - STDETE, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais locações de equipamentos para execução do projeto de desenvolvimento de Arranjo Produtivo Local (APL), que tem como objeto a mensuração e gestão das cadeias produtivas comerciais do Município de Tauá - Estruturação do Polo da Moda, junto à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do Município de Tauá/CE. Data de Abertura das Propostas: 04 de outubro de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://novobbmmnet.com.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá-CE, 20 de setembro de 2023. Ordenadora de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 18.09.002/2023 - STDETE, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliários e insumos para oferta de qualificações nas áreas de tecnologia, inovação e empreendedorismo e fomento ao desenvolvimento de empresas e startups de base tecnológica, visando implantação do Parque Tecnológico do Município de Tauá – PADTEC Tauá. Com Abertura das Propostas para o dia 04 de outubro de 2023, às 08h00min. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://novobbmmnet.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Tauá-CE, 20 de setembro de 2023. Ordenadora de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Aviso de Notificação de Empresa - Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº PE-036/2023 - SEDUC. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de aparelhos de ar condicionado para climatização da escolas da Rede Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia do Município de Itaiçaba/CE. Empresa Notificada: GO Atacadista LTDA – CNPJ nº 44.060.520/0001-65. Motivo: O não cumprimento da cláusula 12.2.1 do termo de referência (prazo de entrega das mercadorias). A Comissão comunica a empresa, que caso não se faça o cumprimento da cláusula 12.2.1 do termo de referencia a mesma sofrerá as sanções e penalidades constantes da cláusula 19ª do edital, informamos também, que as emissões das Ordens de Fornecimento nºs: 202300689/00202300690, deu-se no dia 16/08/2023. **Carla Patrícia Silva do Vale - Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº PE-003/2023-SEDUC. Objeto: Seleção de melhor proposta através de Registro de Preços para a futura aquisição de bens permanentes diversos, bem como material de copa e cozinha, destinados a equipar as escolas vinculadas à Rede Municipal de Educação deste Município, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 04.10.2023 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://billcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público” e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail: setorlicitacaopotiretama@gmail.com. das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Nascimento Júnior -Pregoeiro/PMP.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Bela Cruz - Aviso de Julgamento da Proposta. A CPLP da Câmara Municipal de Bela Cruz/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Análise de Proposta da Tomada de Preços Nº 2023.02/001 TP, de acordo com as exigências editalícias foi considerada classificada em 1º lugar a Empresa Calm – Consultoria e Assessoria Publica LTDA CNPJ: 40.139.386/0001-31, com o valor Global de R\$ 52.440,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais). A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a Objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica parlamentar junto à presidência da câmara, constando inclusive a implantação, a customização, a manutenção, o treinamento e acompanhamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) na Câmara Municipal de Bela Cruz - CE, de acordo com o Projeto Básico constante do Anexo I do Edital. Informações na Sede da CPLP, localizada na Rua 7 de setembro, nº 34, Centro Bela Cruz/CE, no horário de 07:00 às 13:00h. **Bela Cruz/CE, 20 de setembro de 2023. Camila Carol de Maria – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230502001/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07.002/2023-CHP – CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** INSTITUTO ROSA BRANCA. **OBJETO:** Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social, na Área de atuação de Serviços de Atenção à Saúde, no âmbito do Município de Monsenhor Tabosa-CE, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de urgência, emergência e internação 24 horas na Unidade Hospitalar-Hospital e Maternidade Francisquinha Farias Leitão-CNES 2414864, que assegure, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Universal e gratuita à população, conforme definido neste Termo de Referência e seus Anexos, que são parte integrante e indissociável deste instrumento. **VALOR GLOBAL: R\$ 6.532.707,36** (Seis Milhões, Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.02.1030210072.037-3.3.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva, Secretaria de Saúde/Ordenadora de Despesas; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Anderson Farias Pinto, Diretor Presidente. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2023. **VIGÊNCIA:** 02 de Maio de 2023 até 01 de Maio de 2024.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.09.20.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e máquinas pesadas locados e pertencentes a frota oficial do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 09 de Outubro de 2023, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 20 de setembro de 2023 - Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 06.007/2023. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que dia 22 de setembro de 2023, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 06.007/2023, tipo menor preço global, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de playground que irá compor a área recreativa dos alunos da Escola de Ensino Infantil e Fundamental da Rede Pública de Ensino de Eusébio/CE, no Endereço Eletrônico www.bl.org.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 04 de outubro de 2023, às 09h (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 04 de outubro de 2023 (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal. **Eusébio/CE, 20 de setembro de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.30.01 - CPSMIG - OBJETO: Prestação de serviços de confecção laboratorial de prótese dentária e confecção de aparelhos ortodônticos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101-103020037.2.0023 - 3.3.90.39.00. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.603,377,50** (Hum Milhão Seiscentos e Três Mil Trezentos e Setenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** Francisca Regiane Braz de Carvalho - Secretária Executiva do CPSMIG. **CONTRATADA:** Adilania Maria Macedo de Figueiredo - (Representante Legal) Adilania Maria Macedo de Figueiredo - **ODONTO SORRISO CARIRI. Iguatu-CE, 28 de Agosto de 2023. Fabricia Mendonça Calixto - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 22911012022 - OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM URBANA DO TIPO GALERIA NA RUA MANOEL DIAS, BAIRRO CAMPO DO MILLER, MUNICÍPIO DE MASSAPE-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelo seu Secretário de Infraestrutura. **CONTRATADA:** GTM ENGENHARIA LTDA, (CNPJ sob o nº 42.340.181/0001-45), representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. José Gelmar Tavares de Figueiredo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA:** 05/09/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fone: (88) 3643-1066. **José Evilásio Farias, Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.14.001-SEOB. Extrato do Contrato de Empreitada por Preço Global. **Contratante:** Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16 Centro, Ibicuitinga-CE, CNPJ nº 12.461.646/0001-55. **Contratada:** M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, CNPJ nº 35.864.328/0001-30. **Objeto:** REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - CE, conforme Concorrência Pública Nº 03/2023-SEOB-CP. **Valor Global:** R\$ 2.019.162,90 (dois milhões, noventa e seis mil, cento e sessenta e dois reais e noventa centavos). **Dotação:** nº 07.01.15.451.0013.1.017/4.4.90.51.00. Recursos Próprios e União, através de transferência especial. **Fundamentação Legal:** Concorrência Pública Nº 03/2023-SEOB-CP, Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **Signatários:** Secretaria de Obras e Serv. Urbanos JOSÉ GLADSTONE DO NASCIMENTO LIMA - Ordenador de despesas e Empresa M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - Sr. Maurício Gomes Coelho. Ibicuitinga - CE, 14 de setembro de 2023. **José Gladstone do Nascimento Lima - Ordenador de Despesa da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos.**



*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 01.019/2023. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que dia 22 de setembro de 2023, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 01.019/2023, tipo menor preço global, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual manutenção de multifuncionais com visita mensal preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças e recarga de cartucho toner, para atender as necessidades das Secretaria de Saúde e Educação do Município de Eusébio/CE, no Endereço Eletrônico www.bl.org.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 05 de outubro de 2023, às 09h (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 05 de outubro de 2023 (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal. **Eusébio/CE, 20 de setembro de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.11.11/PE - Secretaria de Saúde. Objeto: **Registro de Preço visando Futura e Eventual Aquisição de veículo automotor ambulância (tipo simples remoção) para a Secretaria de Saúde de Itapipoca - CE.** A Secretaria de Saúde torna público, aos interessados, que realizará Licitação, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: **até o dia 06 de Outubro de 2023, às 09h;** Abertura as Propostas: **06 de Outubro de 2023, às 09h30min;** Sessão de Disputa de Preços: **06 de Outubro de 2023, às 10h.** Todos os horários referem-se ao Horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. **Itapipoca-CE, 20 de Setembro de 2023. Vanessa Kelly Montenegro de Oliveira - Secretária Executiva de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.12/PE - Secretaria de Educação Básica. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais e equipamentos do Programa PAIC Integral do Município Itapipoca, para atender as Escolas Municipais, através da Secretaria de Educação Básica, de acordo com as especificações e quantidades identificadas neste Termo de Referência.** A Secretaria de Educação Básica torna público, aos interessados, que realizará Licitação, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, a ser conduzido por Pregoeiro do Município, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: **até o dia 05 de Outubro de 2023, às 09h;** Abertura das Propostas: **05 de Outubro de 2023, às 09h30min;** Sessão de Disputa de Preços: **05 de Outubro de 2023, às 10h.** Todos os horários referem-se ao Horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. **Itapipoca-CE, 20 de Setembro de 2023. Heloilson Oliveira Barbosa - Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Aviso de Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 01.008/2023 - TP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01.008/2023-TP, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados na implantação, adequação, condução e monitoramento dos serviços oferecidos pelo balcão do cidadão e PROCON Câmara, junto à Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará. A abertura dos envelopes contendo as propostas de preços fica marcada para o dia 22 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Para obter informações detalhadas, no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, com endereço na Rua Raimundo Costa, 553, Centro - Pacajus-Ce. **Celina Espíndola de Sousa Pontes - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.09.04.1-SRP - Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos infantis para execução do projeto natal de amor, destinados aos alunos de 02 anos a 12 anos matriculados na Rede de Ensino Municipal, realizado pela Secretaria de Educação de Horizonte-CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 04 de outubro de 2023. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou tel. (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 20 de setembro de 2023 – Diego Luis Leandro Silva - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 013/2023-SMCT. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de elevador no Santuário de Nossa Senhora do Carmo no Município de Jucás/Ce, conforme Orçamento Básico em anexo, (Convênio 020/2023 – SOP – Governo do Estado do Ceará), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com a sessão de realização marcada para às 09hs do dia 09 de Outubro de 2023. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº 1212 - Bairro Sagrada Família - Jucás – Ceará. **Paço da Prefeitura Municipal de Jucás – CE, em 20 de Setembro de 2023. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 014/2023-SMCT. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de cercamento do Santuário de Nossa Senhora do Carmo no Município de Jucás/Ce, conforme Orçamento Básico em anexo, (Convênio 012/2023 – SOP – Governo do Estado do Ceará), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com a sessão de realização marcada para às 14hs do dia 09 de Outubro de 2023. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº 1212 - Bairro Sagrada Família - Jucás – Ceará. **Paço da Prefeitura Municipal de Jucás – CE, em 20 de Setembro de 2023. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.16/TP – Secretaria de Educação Básica. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **09 de Outubro de 2023, às 10h**, estará abrindo Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, Nº 23.06.16/TP, cujo Objeto é a **Requalificação parcial e ampliação dos prédios: EEB João Mesquita Teixeira – Distrito de Barrento e EEB Josefa Pereira de Sousa – Distrito de Calugi.; Requalificação do prédio da EEB Francisco Bento – Distrito de Barrento e Construção do Muro de Arrimo no CEI Francisca de Sousa Braga – Madalenas no Município de Itapipoca-CE.** O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Itapipoca-CE, 20 de Setembro de 2023. Heloilson Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0172023TPINFRA – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **09 de Outubro de 2023, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para a **Contratação de empresa para executar a Construção de pavimentação asfáltica na estrada que dá acesso a CE 187 a Localidade de Abílio Martins Zona Rural do Município de Ipu - CE.** Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 20 de Setembro de 2023. Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole - PREVSOL - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N.º 2023.09.12.01-SRP. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole, através da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de Outubro de 2023, às 08h00, por meio do sítio “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa “Aberto e Fechado”, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, tombado sob o nº 2023.09.12.01-SRP, com fins ao Registro de Preço para futura e eventual aquisição de bens permanentes (escritório/mobiliário e cozinha) para atender os interesses do instituto de previdência dos servidores públicos municipais de Solonópole/Ce, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou fone 88. 35181387, no horário de 07:30h às 13:30h. **Solonópole-CE, 20 de Setembro de 2023. Maria Mônica Barbosa - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2023.08.08.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.08.08.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados na assessoria e consultoria administrativa na área financeira, na área de recursos humanos e na área de licitações e contratos públicos, junto as diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE, neste dia 22 de setembro de 2023, às 08:00 horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 20 de setembro de 2023. Luís Edson Oliveira Sousa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº TP2023/002-CPSMQ. A Comissão de Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de outubro de 2023, às 09h:30min, na Sede da Comissão de Licitação localizada à av. Juscelino Kubitschek s/n Alto São Francisco-Quixadá - Ce CEP: 63.908-230, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº TP2023/002- CPSMQ, critério de julgamento Técnica e Preço, objeto: contratação de empresa especializada para realizar serviços técnicos profissionais nas áreas de licitações e contratos públicos junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-Ce, conforme especificações contidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 16:00h e no site www.tce.ce.gov.br. **Magnália Silva Calixto da Páscoa - Presidente da Comissão. Quixadá-CE, 20 de setembro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Av. dos Três Poderes, 75, no Prédio da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE e sites: www.bll.org.br e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº 2023.09.20.2-PE, para Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de lembrancinhas a serem distribuídas gratuitamente no período da homenagem do Dia das Mães, Dia dos Pais e das Crianças, através da Secretaria do Desenvolvimento Social e Econômico do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 21 de Setembro de 2023 a partir das 16:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 05 de outubro de 2023 das 08:30 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 05 de outubro de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Av. dos Três Poderes, 75, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro/CE, ou através do site: www.bll.org.br. **Deputado Irapuan Pinheiro, 20.09.2023. Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – Acordo de Cooperação Técnica nº 1318/2022. Contratantes: Confederação Nacional dos Agricultores Familiares Rurais do Brasil - Conafer e o Município de Santana do Acaraú/CE, através da Secretaria de Desenv. Rural e Meio Ambiente. Objeto: Act, Objeto: Adesão ao Programa Mais Pecuária Brasil. Assinado: 31/07/2022. Francisco Arlene Farias - Secretário de Desenv. Rural e Meio Ambiente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Cancelamento Abertura de Envelope de Proposta Edital - Tomada de Preços Nº 0805.01/2023. Diante de equívoco ocasionado na convocação da abertura dos envelopes de proposta da Tomada de Preços nº 0805.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos básicos de engenharia e arquitetura para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Morrinhos - CE, primando pela aplicação dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, interesse público e vinculação ao instrumento convocatório, informamos que está cancelada a abertura dos respectivos envelopes de proposta designada para o dia 20/09/2023 às 14h30min, eis que o processo encontra-se em fase de análise de recurso contra habilitação e inabilitação. **Morrinhos - CE, 19 de Setembro de 2023. Jorge Luiz da Rocha - Presidente da Comissão Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Recurso - Tomada de Preços Nº 0805.01/2023. A Comissão de Licitação do Município de Morrinhos comunica aos interessados que as empresas: Archvalle Arquitetura e Construção LTDA apresentou recursos contra as decisões desta Comissão, referente ao processo da Tomada de Preços Nº 0805.01/2023. Objeto: contratação de empresa para elaboração de projetos básicos de engenharia e arquitetura para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Morrinhos - CE. Pelo exposto e nos termos do art. 109 §3º, fica comunicado a todos os licitantes interessados que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O Recurso estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07h30min às 11h30min e pelos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.morrinhos.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: (88) 3665 1130, ou no endereço à Rua José Ibiapina Rocha, s/n, Centro. **Morrinhos-Ce, 19 de Setembro de 2023. Jorge Luiz da Rocha - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - O Governo Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em cumprimento à Ratificação Homologação Procedida, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 017/2023, da Secretaria de Saúde do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2023.04.25.1-PE, **OBJETO:** Aquisições de pneus para atender as necessidade das diversas secretarias, junto à Prefeitura de Monsenhor Tabosa - CE. **FAVORECIDO: FRANCISCO ALVES DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 47.483.246/0001-25, R\$ 531.153,04** (Quinhentos e Trinta e Um Mil e Cento e Cinquenta e Três Reais e Quatro Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **Monsenhor Tabosa-CE, 20 de Setembro de 2023. Marcos Martins de Pinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE 1º ADENDO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023/PE-SRP - O Governo Municipal de Tamboril, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o **1º TERMO DE ADENDO** ao Edital na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 065/2023/PE-SRP, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços visando a Futura e Eventual Aquisição de aros, câmaras de ar, pneus e baterias para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE. **Motivo:** Correção ao Termo de Referência com relação aos valores. Início de Cadastro das Propostas: **21 de Setembro de 2023.** Fim do Cadastramento das Propostas **até as 12h do dia 04 de Outubro de 2023.** Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 13h30min do dia 04 de Outubro de 2023.** O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na Sede da CPL e no Sítio: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Tamboril-CE, 20 de Setembro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Errata ao Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 2023.07.28.01. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no texto do Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 2023.07.28.01, cujo objeto é a aquisição de material permanente e consumo em geral destinado ao atendimento das necessidades e manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Missão Velha-CE. Onde lê-se: "MG Santos ME, CNPJ: 45.382.398/0001-06, com o valor global de R\$ 21.195.96 (vinte e um mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis reais)", Leia-se: "MG Santos ME, CNPJ: 45.382.398/0001-06, com o valor global de R\$ 22.195.96 (vinte e dois mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)". **George Fechine Tavares - Ordenador de Despesas. Missão Velha-CE, 20 de Setembro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 11.001/2023- PERP. A Pregoeira do Município de Apuiarés/CE, torna público aos interessados que a sessão referente ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 11.001/2023- PERP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais de fornecimentos de oxigênio medicinal não liquefeito com fornecimento de cilindros (em regime de comodato), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, que ocorreria no dia 21/09/2023 às 10h00min, será Remarcado para o dia 09 de Outubro de 2023 (09/10/2023) às 10:00hs. O referido Adendo ao Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br;); www.tce.ce.gov.br. **Apuiarés/CE, 20 de setembro de 2023. Maria Josenara Alves Castro - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 035/2023 - SRP. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 035/2023 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para locação de veículos automotores, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 21/09/2023. Data de abertura das propostas de preços: 03/10/2023 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.novobmmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 20 de setembro de 2023. Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Convocação Segundo Colocado - Tomada de Preços nº 2023.03.20.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, considerando os resultados do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.20.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma preventiva e corretiva de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde - UBS, localizadas no sítio Serrinha e Serra Nova, na Zona Rural do Município de Granjeiro/CE, onde a empresa S&T Const. e Loc. de Mão Obra EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.413.043/0001-64, foi Declarada vencedora e apresentou Termo de Desistência da Proposta de Preços e consequentemente não assinou Instrumento Contratual. Diante do exposto acima, vem através do presente Convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação, Araguaia Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.113.297/0001-89, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 20 de setembro de 2023. Luís Edson Oliveira Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato. O Município de Tejuçuoca, torna público o Extrato resumido do Contrato Nº 2022.06.03.01.1, Tomada de Preço Nº 2022.06.03.01 - TP - INFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca de ruas diversas nas localidades de Riacho das Pedras do Município de Tejuçuoca-CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Feed Empreendimentos e Serviços LTDA. Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2023. Validade do Contrato: 12 meses. Valor Total: R\$ 543.933,89 (quinhentos e quarenta e três mil e novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos). Assina pela Contratante: João Teixeira dos Santos Neto. Assina pela Contratada: Gilvan da Costa Ferreira (Resp. Legal). **Tejuçuoca - Estado do Ceará, em 21 de junho de 2023. João Teixeira dos Santos Neto - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento Final. A CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do Certame Licitatório Tomada de Preços nº 2023.06.20.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - a empresa OV Engenharia LTDA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 169.905,18 (cento e sessenta e nove mil novecentos e cinco reais e dezoito centavos). Informações: Sala da CPL, e-mail: liciara2017@outlook.com. **Abaiara/CE, 20 de setembro de 2023. Maglônio Sampaio Araruna - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Termo de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2022.06.03.01 - TP - INFRA. O(A) Secretário(a) de Infraestrutura do Município de Tejuçuoca, Sr. João Teixeira dos Santos Neto, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores, resolve Adjudicar e Homologar a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2022.06.03.01 - TP - INFRA, do tipo Menor Preço global, tendo como objeto contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca de ruas diversas nas localidades de Riacho das Pedras do Município de Tejuçuoca-CE, sendo em favor da empresa Feed Empreendimentos e Serviços LTDA, inscrita com CNPJ sob o nº 26.956.252/0001-82 com valor Global de R\$ 543.933,89 (quinhentos e quarenta e três mil e novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos). Por ser a proposta que apresenta critérios mais vantajosos para esta Administração Pública. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. **Tejuçuoca/CE, 20 de junho de 2023. João Teixeira dos Santos Neto - Secretário(a) de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 15.09.01/2023-SEMS. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (CNES, SAI, SIHD), UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **Tipo:** Menor Preço Mensal. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 04 de outubro de 2023 às 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 04 de outubro de 2023 às 09h00min (horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. Antônio Jean da Silva – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP007/2023**, cujo objeto versa sobre a **Pavimentação na Zona Urbana do Município de Nova Russas - Ceará, Objeto do Convênio Caixa/MDR Nº. 939802/2022, Plano de Trabalho Nº. 1084812-92.** EMPRESA VENCEDORA: **VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 18.403.031/0001-59)**, tendo apresentado menor preço na importância de **R\$ 1.867.488,54 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**. A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site www.tce.ce.gov.br. Nova Russas/CE, 19 de setembro de 2023 – Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA MANOEL PIRES Nº 471, BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, CEP: 63.040-660, JUAZEIRO DO NORTE-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS, ABRIRÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-CMJN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE, DO TIPO ON GRID, A SEREM INSTALADOS NA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, OU PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) E AINDA PELO SITE MUNICIPAL: [HTTPS://CAMARAJUAZEIRO.CE.GOV.BR/](https://camarajuazeiro.ce.gov.br/). **JUAZEIRO DO NORTE/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2023. ANTÔNIO VIEIRA NETO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 22 de Setembro de 2023 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE007/2023-SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RASTREAMENTO VEICULAR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RASTREADORES DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENADOR POMPEU/CE. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 09 de Outubro de 2023 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/> - José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro do Município – 20/09/2023.

*** **

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Termo de adjudicação e Homologação resultante da Tomada de Preços nº. SS-TP001/2023, cujo **OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, NA VIA LOCAL 17, LOTEAMENTO MIRANTE, NO BAIRRO UNIVERSIDADE, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CE, OBJETO DA PROPOSTA Nº. 11372.6010001/22-003.** O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CNPJ: 25.234.497/0001-33)**, declarada vencedora com Valor Global de **R\$ 1.205.484,71 (um milhão, duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos)**. **FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS** – Secretária de Saúde. Nova Russas/CE, 18 de setembro de 2023.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Esporte – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/150923.01/ SE – Objeto: CONSTRUÇÃO DE 03 ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE – Data de Abertura: 13/10/2023 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Sede da PMPF, localizada a Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N, Centro – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://licitacoes.piresferreira.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 14H00M** – Presidente da Comissão de Licitação: **Francisco Eric Batista Ximenes.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Av. dos Três Poderes, 75, no Prédio da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE e sites: www.bll.org.br e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº 2023.09.20.1-PE, para Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de refeições prontas, lanches, café da manhã para atender as necessidades das diversas Secretarias do Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 21 de Setembro de 2023 a partir das 16:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 04 de Outubro de 2023 das 08:30 às 9:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 04 de Outubro de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.09.12.01-TP, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados para planejamento, organização e realização de concurso público e processo seletivo simplificado junto a Prefeitura Municipal de Jaguaruana-CE, com data de abertura para o dia 10 de Outubro de 2023, às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404 S/N – Centro Jaguaruana - CE. **Jaguaruana-CE, 20 de Setembro de 2023. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0182023TPINFRA – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **10 de Outubro de 2023, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para a **Contratação de empresa para executar a Revitalização do Terminal Rodoviário e Praça do entorno localizado na sede do Município de Ipu-CE.** Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 1h30min. **Ipu-CE, 20 de Setembro de 2023. Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-210923/PE01 – O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do município de Frecheirinha/CE**. Entrega das Propostas: **a partir do dia 22 de Setembro de 2023**. Abertura das Propostas e Fase de Lances: **dia 05 de Outubro de 2023, às 09h**, no Sítio: <https://novobbmnet.com.br/>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 08h às 12h e também no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Convocação de Sessão de Abertura da Proposta de Preço - Tomada de Preços Nº 1907.01/23-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã, situada na Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro, Milhã-CE, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 28 de setembro de 2023, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 1907.01/23-TP, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais no Município de Milhã/Ce, com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 14/2023-SESA. Comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Outubro de 2023, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2023-SESA – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais, pelo sistema LICITA+BRASIL– www.licitamaisbrasil.com.br. O edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 20 de setembro de 2023. Erochânia Acacio Pinho Lopes – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Aditivo de Acréscimo de Quantidade ao Contrato Nº 1801.01/2023 - SME – 02º Aditivo Contratual - Referente ao Pregão Eletrônico N.º 1811.02/2022 – SME/PE/SRP. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; Objeto: Aquisição de gênero alimentício (leite em pó integral – item fraccassado na licitação anterior) destinado a compor a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Fortim/CE; Contratado: S W de Lima Cardoso - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.375.092/0001-00; Percentual: 25% (vinte e cinco por cento); Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; Ordenadora de Despesas: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação. **Fortim/CE, 20 de Setembro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Aditivo de Acréscimo de Quantidade ao Contrato Nº 1701.02/2023 - SME – 02º Aditivo Contratual - referente ao Pregão Eletrônico N.º 0408.01/2022 – SME/PE/SRP. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Fortim/CE; Contratado: S W de Lima Cardoso - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.375.092/0001-00; Percentual: 25% (vinte e cinco por cento); Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; Ordenadora de Despesas: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação. **Fortim/CE, 20 de Setembro de 2023.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.051/2023-CP. O Presidente da CPL do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.051/2023-CP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas localidades do Município de Ubajara – CE. VENCEDORA: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA - R\$ 23.846.017,61 (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, dezessete reais e sessenta e um centavos).** Ubajara - CE, 20 de Setembro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.13.01 – A CPL comunica aos interessados que no dia **22 de Setembro de 2023, às 08h30min**, ocorrerá a Abertura das Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na fase anterior do processo referente a Tomada de Preços Nº 2023.06.13.01, cujo **OBJETO:** é a Contratação para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca no distrito de Timonha no Município de Granja/CE, conforme projeto em Anexo. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou via Email: (licitacaogranja@gmail.com). **Granja-CE, 21 de Setembro de 2023. William Rocha Costa – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 20607012021 – Contratante: Prefeitura Municipal de Marco-Ce - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - CNPJ 30.039.596/0001-02. Contratado: Prime Locações e Construções Ltda - CNPJ nº 19.967.758/0001-21. Objeto: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 20607012021, cujo objeto é a Execução de obras de construção de uma quadra coberta com vestiário tipo II, padrão FNDE, na EEF Geraldo Bastos Osterno, localidade de Soares, Município de Marco-CE., Termo de Compromisso nº 202004122-1/FNDE referente à Tomada de Preços nº 2060701/2021. Do Fundamento Legal – Inciso V do art.78 e inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura - 17/08/2023.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 05.003/2023-CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de outubro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a pavimentação em revestimento asfáltico (CBUQ) em ruas do Jereissati III e Bom Futuro, no Município de Pacatuba - CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 20 de setembro de 2023.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ. Torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 04 de outubro de 2023 às 14h:00min no portal <https://licitamaisbrasil.com.br/>, conforme especificado no Edital Nº 1909.01/2023 PE com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ – CE.** O Informações, Rua 22 de setembro, 325 - Centro, Pacujá - CE, no site <http://www.pacuja.ce.gov.br/>. Pacujá - CE, 19 de setembro de 2023. Samuel de Castro Marques - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica que no próximo dia 23 de outubro de 2023, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública nº CP 02/2023-SEAG, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil para as Secretarias Municipais. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.vicosadoceara.gov.br/> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 20 de setembro de 2023.**

*** **

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Concorrência Pública nº 13.005/2023-CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, cujo objeto: Contratação de empresa para a construção de um Centro de Educação Infantil - CEI, localizado na margem da Rodovia CE-282, S/N, Conjunto Gama, Icó/CE, tipo menor preço global, com data de abertura marcada para o dia 25/10/2023, às 09:30h, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE. Michelle Roque Guedes.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.09.20.2, cujo objeto é a locação de veículos, sem condutores, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Unidades Administrativas do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 10 de Outubro de 2023, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 20 de setembro de 2023 - Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 03.013/2023-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de outubro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Reforma do Ginásio Poliesportivo Francisco Rodrigues dos Santos Filho, no Bairro Jereissati, Pacatuba - CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 20 de setembro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Umari - Tomada de Preços nº 2023.02.14.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução da obra de ampliação e reforma das instalações da Sede da Câmara Municipal de Umari/CE. Valor do contrato original: R\$ 142.502,61. Valor acrescido: R\$ 35.381,80. Valor do contrato atualizado: R\$ 177.884,41. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Câmara Municipal de Umari/CE. Contratada: Empresa Cearense de Transportes e Serviços LTDA. Signatários: Klebson Pereira Izidro e Francisco Tiago Farias do Nascimento. **Umari/CE, 20 de setembro de 2023.**

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Termo de Rescisão amigável do Contrato Administrativo Nº 2023.01.03.002-SEINFRA, decorrente da Licitação de Pregão Presencial Nº 2022.12.13.001 - SEINFRA, cujo objeto: Registro de preço para futura aquisição de material elétrico, destinado a atender as necessidades do município, que fazem, de um lado, como Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. Wanderley Pereira Diniz, e de outro lado, como Contratado: Comercial Aguiar de Material Elétrico Ltda. Data da Rescisão: 13/09/2023.

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água Esgoto – SAAE de Iguatu - Aviso de Licitação. O Serviço Autônomo de Água Esgoto – SAAE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00h, do dia 04 de outubro de 2023. Pregão Eletrônico nº 2023.08.31.01-SAAE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de motocicletas zero km, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Iguatu/CE, 20 de setembro de 2023. Pregoeiro - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 03 de outubro de 2023, às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2009.01/2023-PP, cujo objeto é Contratação de serviços de gestão de Casa de Apoio, mantida pela Prefeitura Municipal de Itatira, junto a Secretaria de Assistencial Social do Município de Itatira. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.itatira.ce.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licitacao@itatira.ce.gov.br. Itatira - CE, 20 de setembro de 2023. Francisco Rayr Alves Barbosa - Pregoeiro Municipal de Itatira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 CMC – A Câmara Municipal de Crateús, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Processo na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2023 CMC, cujo **OBJETO:** é a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria junto a ouvidoria da Câmara Municipal de Crateús – CE. **Motivo:** Razões de interesse público, conforme termo de revogação. **Fundamentação Legal:** art. 49 da lei 8.666/93. **Crateús-CE, 20 de Setembro de 2023. Francisco Deusimar Ferreira da Ponte – Presidente da Câmara Municipal de Crateús.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1909.02/2023. Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 09 de outubro de 2023 às 10h30min, cujo o Objeto: Contratação de empresa para Consultoria Educacional para Formação, e Certificação dos Professores, Coordenadores e Formadores Educacionais da Secretaria de Educação Municipal os encontros acontecem quinzenal ou mensal nas modalidades Presencial e Online com Material Didático em Ambiente Virtual, Desenvolvimento e Execução de Projetos para os segmentos Educacionais e Eletivas. Informações: Rua 22 de Setembro, 325 – Bairro Centro - Pacujá/CE. Samuel de Castro Marques – Presidente da CPL.

*** **

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Concorrência Pública nº 13.006/2023-CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, cujo objeto: Construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental Localizado na Rua Evilário Barbosa, Entrada Principal, S/N, Sítio Santa Cruz, Distrito de Pedrinhas, Icó/CE, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, tipo menor preço global, com data de abertura marcada para o dia 25/10/2023, às 14:30h, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE. Michelle Roque Guedes.

*** **

Prefeitura Municipal de Icó - A Secretária de Saúde, vem realizar Chamada Pública nº 15.001/2023 - CHP, cujo objeto: Qualificação e seleção de organizações sociais para atuar na área da saúde no município, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Regional de Icó Deputado Oriel Guimarães Nunes e Unidade de Pronto Atendimento de Icó - UPA 24H. Conforme o presente Edital, com data de abertura marcada para o dia 09/10/2023, no Horário de 9:30h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação. O Edital estará disponível no site do Portal de Licitações do TCE. no endereço: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mara Nubia Pinto Amâncio Araújo.

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 21,97

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

--